



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Praça Miguel de Moura, nº 110, Centro, Ruy Barbosa/RN
CNPJ/MF Nº 08.078.958/0001-07

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 21010001/26 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21010001/26

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN, MANIFESTA O INTERESSE EM OBTER PROPOSTAS DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA CONTRAÇÃO DIRETA ACIMA MENCIONADA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO GLOBAL**, NOS TERMOS DO **ART. 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021** E DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2022, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor denominado **Agente de Contratação**, designado pela Portaria n.º 01, de 02 de janeiro de 2026, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	28 de janeiro de 2026, às 18:00 horas
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	cplruybarbosa@gmail.com

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção/reforma em unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Ruy Barbosa/RN.

1.2. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS ANEXOS

2.1. São partes integrantes deste Edital.

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II - Modelo de Declaração Conjunta;
- c) Anexo III - Minuta do Termo de Contrato;

3. DO VALOR ESTIMADO

3.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 126.020,70 (cento e vinte e seis mil e vinte reais e setenta centavos).

3.2. O preço estimado foi baseado conforme previsão no Art. 23, § 2º, da Lei 14.133/2021.

4. DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. A presente Dispensa de Licitação encontra respaldo legal no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (atualizado para R\$ 130.984,20 via Decreto Federal nº 12.807, de 29/12/2025)

5. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

5.1. A manifestação de interesse e orçamentos devem ser entregues ao Setor de Licitações, localizado à Praça Miguel de Moura, nº 110, Centro, Ruy Barbosa/RN, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou enviados através do e-mail cplruybarbosa@gmail.com, até o dia **28 de janeiro de 2026, às 18:00 horas**.

5.2. Será de inteira responsabilidade das proponentes o meio escolhido para entrega das propostas, não sendo consideradas quaisquer propostas recebidas intempestivamente, ainda que em razão de caso fortuito, força maior ou fato de terceiros.

5.3. Não será considerada para qualquer efeito de recebimento de propostas, a entrega em forma ou local diferente do indicado no preâmbulo deste aviso.

5.4. O procedimento será divulgado no sítio eletrônico oficial do município (<https://ruybarbosa.rn.gov.br>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

5.5. Não poderão participar desta dispensa de licitação os licitantes:

5.5.1. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.5.1.1. O impedimento será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.5.2. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.5.3. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.5.4. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.5.5. Pessoas físicas insolventes ou jurídicas sob processo de falência ou recuperação judicial, sob curso de credores, em dissolução ou em liquidação (Lei Federal nº 11.101/05);

5.5.6. Estrangeiras que não funcionem no País;

5.5.7. Pessoa jurídica ou natural, que tenham deixado de cumprir compromissos financeiros anteriores com a Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, ou ainda que tenham incorrido nas sanções administrativas previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.5.8. Pessoa jurídica cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste procedimento;

5.5.9. Pessoa natural que pertença ao quadro de servidores do Município de Ruy Barbosa/RN, seja da Administração Direta ou Indireta;

5.5.10. Pessoa jurídica na qual haja gerente ou sócio pertencente ao quadro de servidores do Município de Ruy Barbosa/RN, seja da Administração Direta ou Indireta.

6. DA PROPOSTA

6.1. O prazo de validade das propostas não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.2. A proposta deverá conter:

- 6.2.1. Especificação completa e outros elementos indispensáveis a precisa caracterização de cada um dos itens objeto do Edital;
- 6.2.2. Preços unitários e totais de cada um dos itens cotados. Em caso de divergência entre o valor unitário e total, será considerado o primeiro, e entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último;
- 6.2.3. Data e assinatura da proponente.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência.

7.2. Declaração Conjunta constando as seguintes informações (modelo no Anexo II deste Edital):

- 7.2.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7.2.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital de Dispensa e seus anexos;
- 7.2.3. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 7.2.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 7.2.5. Que está enquadrado como microempresa, empresa de pequeno, se for o caso, atendendo aos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, conforme artigo 63, incisos I, e II, da lei 14.133/2021;

7.4. As ME's e EPP's deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de habilitação, inclusive os documentos de regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição, caso em que, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da declaração de vencedor, para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

7.5. A não comprovação da regularidade fiscal até o final do prazo estabelecido implicará na decadência do direito da primeira colocada, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

7.6. Serão inabilitados os licitantes que não cumprirem plenamente as exigências estatuídas neste Edital.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. A Forma de seleção, critério de julgamento da proposta e critérios de aceitabilidade de preços constam do Termo de Referência.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As condições de pagamento, fornecimento, dotações, obrigações das partes e demais condições para a execução do objeto estarão previstas no Termo de Referência;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Praça Miguel de Moura, nº 110, Centro, Ruy Barbosa/RN
CNPJ/MF Nº 08.078.958/0001-07

- 9.2.** Nos casos em que for omissa o presente Edital, será aplicada a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;
- 9.3.** Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado;
- 9.4.** O Município deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação;
- 9.5.** A anulação do presente procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21;
- 9.6.** Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

10. DO FORO

- 10.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de São Tomé/RN, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste procedimento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

Ruy Barbosa/RN, em 23 de janeiro de 2026.

FELIPE RENAN FERNANDES
Agente de Contratação



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
Praça Miguel de Moura, n.º 110, Centro, Ruy Barbosa/RN
CNPJ/MF N.º 08.078.958/0001-07

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção/reforma em unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Ruy Barbosa/RN, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR ESTIMADO	
				V. UNIT.	V. TOTAL
01	Serviços de manutenção/reforma em unidades escolares da Rede Municipal de Ensino	Serv.	01	126.020,70	126.020,70

Classificação do objeto quanto à heterogeneidade ou complexidade

1.2. O objeto da contratação tem a natureza de serviço comum de engenharia, conforme estabelece o inciso XXI do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Classificação do objeto quanto ao modelo de execução

1.3. O serviço é enquadrado como não contínuo ou contratados por escopo.

Prazo de vigência

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

2.1. Não se verifica a viabilidade de parcelamento da solução em razão da necessidade de execução da solução completa por uma única contratada. Ademais, os itens dos serviços são interdependentes e a não execução por uma empresa pode implicar na inexecução do objeto por outra, afetando os serviços como um todo. Assim, o objeto da contratação não é divisível.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade imperiosa de realizar serviços de manutenção nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Ruy Barbosa/RN, visando garantir a conservação e preservação do patrimônio público, bem como proporcionar um ambiente adequado e seguro para o desenvolvimento das atividades pedagógicas. A execução destes serviços é fundamental para prevenir a deterioração das estruturas físicas dos prédios escolares, assegurar condições satisfatórias de uso, salubridade e segurança para alunos, professores e demais servidores, além de prolongar a vida útil das edificações. Ressalta-se que a manutenção preventiva e corretiva das escolas constitui medida de eficiência administrativa e economia aos cofres públicos, uma vez que previne danos estruturais mais graves que demandariam intervenções mais onerosas no futuro. Ademais, a adequada conservação dos espaços educacionais contribui diretamente para a qualidade do ensino, criando um ambiente propício ao aprendizado e ao bem-estar da comunidade escolar, em conformidade com as diretrizes educacionais e com os princípios da administração pública.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A solução como um todo contempla a instauração de processo administrativo de Contratação Direta, fundamentado em hipótese de Dispensa de Licitação, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção/reforma em unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Ruy Barbosa/RN.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Sustentabilidade

5.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS

Praça Miguel de Moura, n.º 110, Centro, Ruy Barbosa/RN
CNPJ/MF N.º 08.078.958/0001-07

5.1.1. Gestão de resíduos: É essencial adotar medidas para a correta gestão dos resíduos gerados durante a execução da obra. Isso inclui a segregação, coleta seletiva, destinação adequada e possíveis práticas de reciclagem. A preocupação com a minimização dos resíduos e o descarte responsável contribui para a preservação do meio ambiente e a promoção da sustentabilidade.

5.1.2. Eficiência energética: Considerar critérios de eficiência energética é relevante para reduzir o consumo de energia durante a construção e o funcionamento da obra. A utilização de sistemas e equipamentos energeticamente eficientes, a adoção de fontes de energia renováveis e a implementação de estratégias de conservação de energia são medidas que podem ser criadas para minimizar o impacto ambiental e reduzir os custos operacionais a longo prazo.

5.1.3. Uso racional da água: Estabelecer práticas que promovam o uso racional da água é crucial. Isso pode incluir a instalação de sistemas de captação e reúso da água da chuva, a utilização de equipamentos e dispositivos economizadores de água e a conscientização dos trabalhadores sobre a importância da economia desse recurso natural.

5.1.4. Acessibilidade e inclusão social: As obras públicas devem considerar a acessibilidade e a inclusão social, garantindo que sejam acessíveis a todas as pessoas, independentemente de suas capacidades físicas ou cognitivas. Isso envolve a implementação de rampas, corrimãos, sinalização adequada, pisos táteis e outros elementos que facilitam a mobilidade e a inclusão de todos os cidadãos.

5.1.5. Responsabilidade social: Promover a responsabilidade social na execução das obras implica respeitar os direitos dos trabalhadores, assegurar as condições de trabalho, cumprir as normas trabalhistas e garantir a segurança e o bem-estar dos envolvidos. Além disso, pode-se estimular a contratação de mão de obra local, o fomento a micro e pequenas empresas e o desenvolvimento de programas de capacitação e inclusão social.

5.1.6. Impacto na comunidade: Considerar o impacto da obra na comunidade local é crucial. É importante realizar um diagnóstico dos impactos socioambientais e adotar medidas para minimizá-los, além de promover o diálogo com a população atendida, buscando atender às suas necessidades e expectativas.

Subcontratação

5.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

5.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pois a natureza do objeto não contempla complexidade que gere risco à contratação e não envolve execução de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra.

Vistoria

5.4. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Condições de execução

6.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.1.1. Início da execução do objeto: 05 (cinco) dias úteis da emissão da ordem de serviço.

6.1.2. Prazo para conclusão do objeto: 60 (sessenta) dias, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro.

Local e horário da prestação dos serviços

6.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, localizadas na zona urbana e rural do município de Ruy Barbosa/RN;

6.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário: Não há restrição de horário para execução dos serviços, desde que não produzam ruídos acima do estabelecido nas legislações pertinentes à matéria.

Rotinas a serem cumpridas

6.4. A execução contratual observará as rotinas descritas no Memorial Descritivo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
Praça Miguel de Moura, n.º 110, Centro, Ruy Barbosa/RN
CNPJ/MF N.º 08.078.958/0001-07

Materiais a serem disponibilizados

6.5. Para a perfeita execução dos serviços, o Contratado deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas, promovendo sua substituição quando necessário.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

6.6. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens estão discriminados na planilha orçamentária e nos demais elementos anexos a este Termo de Referência e são capazes de caracterizar, de forma precisa e clara, o objeto da contratação e de propiciar a avaliação de seus custos.

Especificação da garantia do serviço

6.7. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Rotinas de Fiscalização

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

7.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.8. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

7.13. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS

Praça Miguel de Moura, n.º 110, Centro, Ruy Barbosa/RN
CNPJ/MF N.º 08.078.958/0001-07

redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Fiscalização Administrativa

7.14. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.15. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

7.16. Cabe ao gestor do contrato:

7.16.1. Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.16.2. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.16.3. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.16.4. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.16.5. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.16.6. Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.16.7. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, com a indicação expressa de que o valor da Nota Fiscal emitida pela contratada confere com o valor dimensionado pela fiscalização e gestão no recebimento definitivo do serviço.

7.16.8. Receber e dar encaminhamento imediato:

7.16.8.1. às denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho, conforme o art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 12.174/2024;

7.16.8.2. à notificação formal de que a empresa contratada está descumprindo suas obrigações trabalhistas, enviada pelo trabalhador, sindicato, Ministério do Trabalho, Ministério Público, Defensoria Pública ou por qualquer outro meio idôneo.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

8.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto nesta seção.

8.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

8.2.1. não produziu os resultados acordados,

8.2.2. deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS

Praça Miguel de Moura, n.º 110, Centro, Ruy Barbosa/RN
CNPJ/MF N.º 08.078.958/0001-07

8.2.3. deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou os utilizou com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Recebimento

8.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

8.3.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

8.3.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

8.3.3. O Contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

8.4. O prazo para recebimento provisório será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do Contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

8.5. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

8.6. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

8.7. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

8.8. Ao final de cada período/evento de faturamento:

8.8.1. o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;

8.9. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

8.10. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

8.11. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

8.12. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.13. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

8.14. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e conseqüente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

8.14.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
Praça Miguel de Moura, n.º 110, Centro, Ruy Barbosa/RN
CNPJ/MF N.º 08.078.958/0001-07

8.14.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao Contratado, por escrito, as respectivas correções;

8.14.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

8.14.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

8.14.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

8.15. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.16. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo Contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8.17. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.18. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.19. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

8.20. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.20.1. o prazo de validade;

8.20.2. a data da emissão;

8.20.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.20.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.20.5. o valor a pagar; e

8.20.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.21. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

8.22. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.23. A Administração deverá realizar consulta para:

8.23.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.23.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.24. Constatando-se a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.25. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS

Praça Miguel de Moura, n.º 110, Centro, Ruy Barbosa/RN
CNPJ/MF N.º 08.078.958/0001-07

8.26. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.27. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

8.28. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

8.29. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.30. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.31. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

8.32. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.32.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.33. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste

8.34. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, considerando as planilhas referenciais datadas de 20/01/2026.

8.35. Após o interregno de um ano, e a pedido do Contratado, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.36. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.37. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

8.38. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.39. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.40. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.41. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS

Praça Miguel de Moura, n.º 110, Centro, Ruy Barbosa/RN
CNPJ/MF N.º 08.078.958/0001-07

- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

9.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

9.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

9.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

9.2.4. Multa:

9.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

9.2.4.2. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 0,5% (zero virgula cinco por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

9.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 0,5% (zero virgula cinco por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

9.2.4.4. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 0,5% (zero virgula cinco por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

9.2.4.5. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 0,5% (zero virgula cinco por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

9.2.4.6. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 0,5% (zero virgula cinco por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

9.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

9.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

9.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial.

9.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

9.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

9.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

9.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS

Praça Miguel de Moura, n.º 110, Centro, Ruy Barbosa/RN
CNPJ/MF N.º 08.078.958/0001-07

9.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

9.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

9.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

9.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

9.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1. O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço global.

Regime de Execução

10.2. O regime de execução do objeto será de empreitada por preço global.

Critérios de aceitabilidade de preços

10.3. O critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

10.3.1. O interessado que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade;

10.4. Será desclassificada a proposta:

10.4.1. Que contiver vício insanável;

10.4.2. Que não obedecer às especificações técnicas anexas a este Termo de Referência, ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

10.4.3. Que permanecer acima do orçamento estimado para a contratação, apresentar valores superiores aos admitidos em qualquer um dos itens que compõem a planilha orçamentária, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.4.3.1. No caso de obras e serviços de engenharia, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

10.4.3.2. Considera-se inexequível, ainda, a proposta de preços ou menor lance que for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto

quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

10.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

10.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

10.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

10.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

10.12. Consórcio de empresas: contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, caput, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

10.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

10.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal e/ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.19. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS

Praça Miguel de Moura, n.º 110, Centro, Ruy Barbosa/RN
CNPJ/MF N.º 08.078.958/0001-07

10.20. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira:

10.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

Qualificação Técnica

10.24. Registro ou inscrição da empresa e dos responsáveis técnicos na entidade profissional competente, em plena validade;

10.24.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

Qualificação Técnico-Operacional

10.25. Comprovação de aptidão para execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, por meio da apresentação de atestado(s) de responsabilidade técnica emitidos pelo conselho profissional competente.

10.25.1. Os atestados poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

10.25.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.

10.25.3. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

10.26. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

10.27. A apresentação, pelo fornecedor, de certidões ou atestados de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte será admitida, desde que atendidos os requisitos do art. 67, §§ 10 e 11, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentos sobre o tema.

Disposições gerais sobre habilitação

10.28. Quando permitida a participação na licitação/contratação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.29. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.30. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.31. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS

Praça Miguel de Moura, n.º 110, Centro, Ruy Barbosa/RN
CNPJ/MF N.º 08.078.958/0001-07

e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.32. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação, que é o máximo aceitável, é de **R\$ 126.020,70 (cento e vinte e seis mil e vinte reais e setenta centavos)**, conforme custos unitários apostos em anexo.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

12.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: Projetos/Atividades: 2047 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental; 2055 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CRECHE. Classificação Econômica: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa.

12.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.


13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.


Ruy Barbosa/RN, 22 de janeiro de 2026.

ROBSON CLETON DE SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Desportos


JUAN DIEGO DE ALBUQUERQUE PAULO
Engenheiro Civil
CREA 2102437922 RN

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA																																
	OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE), REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAÚÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA : 20/01/2026	BDI : 26,87%																												
	DESCRİÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE), REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAÚÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO) E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAERN</td> <td>2025/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/11</td> <td>111,36%</td> <td>69,82%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2025/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>92,09%</td> <td>52,48%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	ORSE	2025/11	111,36%	69,82%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,09%	52,48%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES																												
	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-																												
ORSE	2025/11	111,36%	69,82%																													
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																													
SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-																													
SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,09%	52,48%																													
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																													
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL																															
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA																															

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇO PRELIMINARES						R\$ 1.471,07
1.1	COM-68960645	TAXAS DO CREA - BDI = 0,00	PRÓPRIA	UNI	1,00	R\$ 285,59	R\$ 285,59
1.2	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	SINAPI	M2	2,00	R\$ 592,74	R\$ 1.185,48
ESCOLA MUNICIPAL RITA JUVENTINA							
2	PINTURA						R\$ 9.543,34
2.1	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 03/2024	SINAPI	M2	450,00	R\$ 18,21	R\$ 8.194,50
2.2	100746	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	SINAPI	M2	43,68	R\$ 30,88	R\$ 1.348,84
3	ESQUADRIAS						R\$ 1.104,24
3.1	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2025	SINAPI	UN	8,00	R\$ 138,03	R\$ 1.104,24
4	COBERTURA						R\$ 3.965,00
4.1	S12625	Retelhamto em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	ORSE	m2	250,00	R\$ 15,86	R\$ 3.965,00
ESCOLA JOÃO DE MOURA (ACAÚÁ)							
5	COBERTURA						R\$ 2.279,88
5.1	S12625	Retelhamto em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	ORSE	m2	143,75	R\$ 15,86	R\$ 2.279,88
6	PINTURA						R\$ 5.290,45
6.1	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 03/2024	SINAPI	M2	243,75	R\$ 18,21	R\$ 4.438,69
6.2	102209	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF 01/2021	SINAPI	M2	81,12	R\$ 10,50	R\$ 851,76
ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE);							
7	PINTURA						R\$ 7.733,55
7.1	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 03/2024	SINAPI	M2	415,00	R\$ 18,21	R\$ 7.557,15
7.2	102209	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF 01/2021	SINAPI	M2	16,80	R\$ 10,50	R\$ 176,40
8	INSTALAÇÕES ELETRICAS						R\$ 1.132,06
8.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	2,00	R\$ 335,13	R\$ 670,26
8.2	I13289	Refletor simples LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Bivolt, marca Nitrolux ou similar	ORSE	un	2,00	R\$ 230,90	R\$ 461,80
9	COBERTURA						R\$ 1.823,90
9.1	S12625	Retelhamto em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	ORSE	m2	115,00	R\$ 15,86	R\$ 1.823,90
10	CALÇADA E RAMPA DE ACESSIBILIDADE						R\$ 3.148,79
10.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	SINAPI	M2	23,00	R\$ 96,29	R\$ 2.214,67
10.2	S105002S	Rampa de acessibilidade em concreto moldado in loco, em calçada nova com largura maior ou igual à 3,00 m, fck 25mpa, com piso podotátil. af 03/2024	ORSE	un	1,00	R\$ 934,12	R\$ 934,12
11	ESQUADRIAS						R\$ 5.048,68
11.1	99842	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1.10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2". GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM ADESIVO ESTRUTURAL EPOXI. AF 10/2025 PS	SINAPI	M	8,00	R\$ 570,80	R\$ 4.566,40

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA																															
	OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA : 20/01/2026	BDI : 26,87%																											
	DESCRİÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAERN</td> <td>2025/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/11</td> <td>111,36%</td> <td>69,82%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2025/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>92,09%</td> <td>52,48%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	ORSE	2025/11	111,36%	69,82%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,09%	52,48%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																												
CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-																												
ORSE	2025/11	111,36%	69,82%																												
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																												
SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-																												
SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,09%	52,48%																												
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																												
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL																														
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA																														

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
11.2	S09076	Chapa de alumínio corrugada e=0,7mm	ORSE	m2	2,50	R\$ 192,91	R\$ 482,28
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEOFILO LOPES;							
12	COBERTURA						R\$ 1.494,81
12.1	S12625	Retelhamento em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itaiana ou similar.	ORSE	m2	94,25	R\$ 15,86	R\$ 1.494,81
13	REVESTIMENTO						R\$ 1.278,75
13.1	87794	EMBOÇO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF 09/2022	SINAPI	M2	25,00	R\$ 51,15	R\$ 1.278,75
14	PINTURA						R\$ 7.796,22
14.1	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 03/2024	SINAPI	M2	410,00	R\$ 18,21	R\$ 7.466,10
14.2	102209	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF 01/2021	SINAPI	M2	31,44	R\$ 10,50	R\$ 330,12
15	ELETRICA						R\$ 1.132,06
15.1	I13289	Refletor simples LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Bivolt, marca Nitrolux ou similar	ORSE	un	2,00	R\$ 230,90	R\$ 461,80
15.2	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	2,00	R\$ 335,13	R\$ 670,26
16	CALÇADA E RAMPA DE ACESSIBILIDADE						R\$ 7.137,45
16.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	SINAPI	M2	17,00	R\$ 96,29	R\$ 1.636,93
16.2	S105002S	Rampa de acessibilidade em concreto moldado in loco, em calçada nova com largura maior ou igual à 3,00 m, fck 25mpa, com piso podotátil. af 03/2024	ORSE	un	1,00	R\$ 934,12	R\$ 934,12
16.3	99842	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM ADESIVO ESTRUTURAL EPOXI. AF 10/2025 PS	SINAPI	M	8,00	R\$ 570,80	R\$ 4.566,40
17	ESQUADRIAS						R\$ 1.926,32
17.1	94570	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	SINAPI	M2	5,76	R\$ 334,43	R\$ 1.926,32
MANUTENÇÃO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
18	PINTURA						R\$ 14.203,80
18.1	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 03/2024	SINAPI	M2	780,00	R\$ 18,21	R\$ 14.203,80
19	PISO						R\$ 2.030,80
19.1	I10905	Placa de concreto armado polido, fck=30mpa	ORSE	m2	15,00	R\$ 115,76	R\$ 1.736,40
19.2	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020	SINAPI	M2	5,00	R\$ 58,88	R\$ 294,40
20	ESQUADRIAS						R\$ 41.682,51
20.1	00039025	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	UN	20,00	R\$ 739,50	R\$ 14.790,00
20.2	00036888	GUARNIÇÃO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	116,00	R\$ 26,22	R\$ 3.041,52
20.3	I04930S	Porta de abrir / giro, em gradil ferro, com barra chata 3 cm x 1/4", com requadro e guarnicao - completo - acabamento natural	ORSE	m2	27,98	R\$ 852,43	R\$ 23.850,99
21	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS						R\$ 4.797,02

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA																														
	OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA : 20/01/2026 BDI : 26,87%																											
	DESCRİÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAERN</td> <td>2025/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/11</td> <td>111,36%</td> <td>69,82%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2025/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>92,09%</td> <td>52,48%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	ORSE	2025/11	111,36%	69,82%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,09%	52,48%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																											
CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-																											
ORSE	2025/11	111,36%	69,82%																											
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																											
SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-																											
SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,09%	52,48%																											
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																											
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL																													
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA																													

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
21.1	C1079	DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES	SEINFRA	M	10,00	R\$ 36,70	R\$ 367,00
21.2	S01681	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	ORSE	un	6,00	R\$ 117,06	R\$ 702,36
21.3	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	6,00	R\$ 36,18	R\$ 217,08
21.4	1070070	PONTO DE CONSUMO DE ÁGUA FRIA COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. R. 05/2019	CAERN	UN	10,00	R\$ 148,27	R\$ 1.482,70
21.5	1070033	CHUVEIRO PLÁSTICO COMUM COM BRAÇO E CANOPLA DE 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. R. 05/2021	CAERN	UN	8,00	R\$ 65,27	R\$ 522,16
21.6	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 752,86	R\$ 1.505,72
						VALOR BDI TOTAL:	R\$ 26.636,68
						VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 99.384,02
						VALOR TOTAL:	R\$ 126.020,70



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE), REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA- ACAUÃ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA :	20/01/2026	BDI :	26,87%
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE), REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA- ACAUÃ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO) E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	ORSE	2025/11	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,09%	52,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
1	SERVIÇO PRELIMINARES										R\$ 1.471,07	
1.1	COM-68960645	TAXAS DO CREA - BDI = 0,00	PRÓPRIA	UNI	1,00	R\$ 0,00	R\$ 285,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 285,59	R\$ 285,59
1.2	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	2,00	R\$ 26,83	R\$ 427,53	R\$ 0,00	R\$ 12,84	R\$ 125,54	R\$ 592,74	R\$ 1.185,48
ESCOLA MUNICIPAL RITA JUVENTINA												
2	PINTURA										R\$ 9.543,34	
2.1	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	SINAPI	M2	450,00	R\$ 6,19	R\$ 5,18	R\$ 0,00	R\$ 2,98	R\$ 3,86	R\$ 18,21	R\$ 8.194,50
2.2	100746	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	43,68	R\$ 13,09	R\$ 5,05	R\$ 0,00	R\$ 6,20	R\$ 6,54	R\$ 30,88	R\$ 1.348,84
3	ESQUADRIAS										R\$ 1.104,24	
3.1	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	UN	8,00	R\$ 30,47	R\$ 65,00	R\$ 0,00	R\$ 13,33	R\$ 29,23	R\$ 138,03	R\$ 1.104,24
4	COBERTURA										R\$ 3.965,00	
4.1	S12625	Retelamento em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	ORSE	m2	250,00	R\$ 7,94	R\$ 2,69	R\$ 0,00	R\$ 1,87	R\$ 3,36	R\$ 15,86	R\$ 3.965,00
ESCOLA JOÃO DE MOURA (ACAUÃ)												
5	COBERTURA										R\$ 2.279,88	
5.1	S12625	Retelamento em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	ORSE	m2	143,75	R\$ 7,94	R\$ 2,69	R\$ 0,00	R\$ 1,87	R\$ 3,36	R\$ 15,86	R\$ 2.279,88
6	PINTURA										R\$ 5.290,45	
6.1	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	SINAPI	M2	243,75	R\$ 6,19	R\$ 5,18	R\$ 0,00	R\$ 2,98	R\$ 3,86	R\$ 18,21	R\$ 4.438,69
6.2	102209	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	SINAPI	M2	81,12	R\$ 3,67	R\$ 2,86	R\$ 0,00	R\$ 1,75	R\$ 2,22	R\$ 10,50	R\$ 851,76
ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE);												
7	PINTURA										R\$ 7.733,55	
7.1	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	SINAPI	M2	415,00	R\$ 6,19	R\$ 5,18	R\$ 0,00	R\$ 2,98	R\$ 3,86	R\$ 18,21	R\$ 7.557,15
7.2	102209	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	SINAPI	M2	16,80	R\$ 3,67	R\$ 2,86	R\$ 0,00	R\$ 1,75	R\$ 2,22	R\$ 10,50	R\$ 176,40



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE), REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA- ACAUÃ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SÍTIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA :	20/01/2026	BDI :	26,87%
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE), REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA- ACAUÃ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SÍTIO BOQUEIRÃO E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	ORSE	2025/11	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,09%	52,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FUNTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
8		INSTALAÇÕES ELETRICAS										R\$ 1.132,06
8.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	2,00	R\$ 175,90	R\$ 88,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70,98	R\$ 335,13	R\$ 670,26
8.2	I13289	Refletor simples LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Bivolt, marca Nitrolux ou similar	ORSE	un	2,00	R\$ 0,00	R\$ 182,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48,90	R\$ 230,90	R\$ 461,80
9		COBERTURA										R\$ 1.823,90
9.1	S12625	Retelamento em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	ORSE	m2	115,00	R\$ 7,94	R\$ 2,69	R\$ 0,00	R\$ 1,87	R\$ 3,36	R\$ 15,86	R\$ 1.823,90
10		CALÇADA E RAMPA DE ACESSIBILIDADE										R\$ 3.148,79
10.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	23,00	R\$ 12,21	R\$ 57,91	R\$ 0,06	R\$ 5,72	R\$ 20,39	R\$ 96,29	R\$ 2.214,67
10.2	S105002S	Rampa de acessibilidade em concreto moldado in loco, em calçada nova com largura maior ou igual à 3,00 m, fck 25mpa, com piso podotátil. af_03/2024	ORSE	un	1,00	R\$ 240,11	R\$ 398,63	R\$ 0,58	R\$ 96,96	R\$ 197,84	R\$ 934,12	R\$ 934,12
11		ESQUADRIAS										R\$ 5.048,68
11.1	99842	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM ADESIVO ESTRUTURAL EPOXI. AF_10/2025_PS	SINAPI	M	8,00	R\$ 113,79	R\$ 286,22	R\$ 0,00	R\$ 49,90	R\$ 120,89	R\$ 570,80	R\$ 4.566,40
11.2	S09076	Chapa de alumínio corrugada e=0,7mm	ORSE	m2	2,50	R\$ 35,01	R\$ 109,17	R\$ 0,00	R\$ 7,87	R\$ 40,86	R\$ 192,91	R\$ 482,28
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEOFILO LOPES;												
12		COBERTURA										R\$ 1.494,81
12.1	S12625	Retelamento em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	ORSE	m2	94,25	R\$ 7,94	R\$ 2,69	R\$ 0,00	R\$ 1,87	R\$ 3,36	R\$ 15,86	R\$ 1.494,81
13		REVESTIMENTO										R\$ 1.278,75
13.1	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM. AF_09/2022	SINAPI	M2	25,00	R\$ 17,72	R\$ 14,27	R\$ 0,00	R\$ 8,33	R\$ 10,83	R\$ 51,15	R\$ 1.278,75
14		PINTURA										R\$ 7.796,22
14.1	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	SINAPI	M2	410,00	R\$ 6,19	R\$ 5,18	R\$ 0,00	R\$ 2,98	R\$ 3,86	R\$ 18,21	R\$ 7.466,10
14.2	102209	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	SINAPI	M2	31,44	R\$ 3,67	R\$ 2,86	R\$ 0,00	R\$ 1,75	R\$ 2,22	R\$ 10,50	R\$ 330,12
15		ELETRICA										R\$ 1.132,06



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE), REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA- ACAUÃ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SÍTIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA :	20/01/2026	BDI :	26,87%
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE), REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA- ACAUÃ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SÍTIO BOQUEIRÃO E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	ORSE	2025/11	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,09%	52,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
15.1	I13289	Refletor simples LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Bivolt, marca Nitrolux ou similar	ORSE	un	2,00	R\$ 0,00	R\$ 182,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48,90	R\$ 230,90	R\$ 461,80
15.2	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	2,00	R\$ 175,90	R\$ 88,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70,98	R\$ 335,13	R\$ 670,26
16	CALÇADA E RAMPA DE ACESSIBILIDADE											R\$ 7.137,45
16.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	17,00	R\$ 12,21	R\$ 57,91	R\$ 0,06	R\$ 5,72	R\$ 20,39	R\$ 96,29	R\$ 1.636,93
16.2	S105002S	Rampa de acessibilidade em concreto moldado in loco, em calçada nova com largura maior ou igual à 3,00 m, fck 25mpa, com piso podotátil. af_03/2024	ORSE	un	1,00	R\$ 240,11	R\$ 398,63	R\$ 0,58	R\$ 96,96	R\$ 197,84	R\$ 934,12	R\$ 934,12
16.3	99842	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM ADESIVO ESTRUTURAL EPOXI. AF_10/2025_PS	SINAPI	M	8,00	R\$ 113,79	R\$ 286,22	R\$ 0,00	R\$ 49,90	R\$ 120,89	R\$ 570,80	R\$ 4.566,40
17	ESQUADRIAS											R\$ 1.926,32
17.1	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M2	5,76	R\$ 7,83	R\$ 252,34	R\$ 0,00	R\$ 3,43	R\$ 70,83	R\$ 334,43	R\$ 1.926,32
MANUTENÇÃO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL												
18	PINTURA											R\$ 14.203,80
18.1	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	SINAPI	M2	780,00	R\$ 6,19	R\$ 5,18	R\$ 0,00	R\$ 2,98	R\$ 3,86	R\$ 18,21	R\$ 14.203,80
19	PISO											R\$ 2.030,80
19.1	I10905	Placa de concreto armado polido, fck=30mpa	ORSE	m2	15,00	R\$ 0,00	R\$ 91,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,52	R\$ 115,76	R\$ 1.736,40
19.2	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	5,00	R\$ 12,48	R\$ 28,36	R\$ 0,08	R\$ 5,49	R\$ 12,47	R\$ 58,88	R\$ 294,40
20	ESQUADRIAS											R\$ 41.682,51
20.1	00039025	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	UN	20,00	R\$ 0,00	R\$ 582,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 156,62	R\$ 739,50	R\$ 14.790,00
20.2	00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO	SINAPI	M	116,00	R\$ 0,00	R\$ 20,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,55	R\$ 26,22	R\$ 3.041,52



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE), REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA- ACAUÃ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA :	20/01/2026	BDI :	26,87%
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE), REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA- ACAUÃ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO) E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	ORSE	2025/11	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,09%	52,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
		BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE										
20.3	I04930S	Porta de abrir / giro, em gradil ferro, com barra chata 3 cm x 1/4", com requadro e guarnicao - completo - acabamento natural	ORSE	m2	27,98	R\$ 0,00	R\$ 671,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 180,54	R\$ 852,43	R\$ 23.850,99
21		INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS										R\$ 4.797,02
21.1	C1079	DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES	SEINFRA	M	10,00	R\$ 28,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,77	R\$ 36,70	R\$ 367,00
21.2	S01681	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	ORSE	un	6,00	R\$ 35,00	R\$ 49,46	R\$ 0,00	R\$ 7,81	R\$ 24,79	R\$ 117,06	R\$ 702,36
21.3	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	6,00	R\$ 15,57	R\$ 9,42	R\$ 0,00	R\$ 3,53	R\$ 7,66	R\$ 36,18	R\$ 217,08
21.4	1070070	PONTO DE CONSUMO DE ÁGUA FRIA COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. R_05/2019	CAERN	UN	10,00	R\$ 65,47	R\$ 24,78	R\$ 0,00	R\$ 26,62	R\$ 31,40	R\$ 148,27	R\$ 1.482,70
21.5	1070033	CHUVEIRO PLÁSTICO COMUM COM BRAÇO E CANOPLA DE 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. R_05/2021	CAERN	UN	8,00	R\$ 9,67	R\$ 37,75	R\$ 0,00	R\$ 4,03	R\$ 13,82	R\$ 65,27	R\$ 522,16
21.6	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 22,92	R\$ 560,73	R\$ 0,00	R\$ 9,76	R\$ 159,45	R\$ 752,86	R\$ 1.505,72
VALOR BDI TOTAL:											26.636,68	
VALOR ORÇAMENTO:											99.384,02	
VALOR TOTAL:											126.020,70	



RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÃ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA : 20/01/2026	BDI : 26,87%
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÃ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FONTES:	VERSÃO
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	ORSE	2025/11
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			-
			111,36% 69,82%
			84,44% 47,48%
			-
			92,09% 52,48%
			0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇO PRELIMINARES	R\$ 1.471,07	1,17%
ESCOLA MUNICIPAL RITA JUVENTINA			
2	PINTURA	R\$ 9.543,34	7,57%
3	ESQUADRIAS	R\$ 1.104,24	0,88%
4	COBERTURA	R\$ 3.965,00	3,15%
ESCOLA JOÃO DE MOURA (ACAUÃ)			
5	COBERTURA	R\$ 2.279,88	1,81%
6	PINTURA	R\$ 5.290,45	4,20%
ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE);			
7	PINTURA	R\$ 7.733,55	6,14%
8	INSTALAÇÕES ELETRICAS	R\$ 1.132,06	0,90%
9	COBERTURA	R\$ 1.823,90	1,45%
10	CALÇADA E RAMPA DE ACESSIBILIDADE	R\$ 3.148,79	2,50%
11	ESQUADRIAS	R\$ 5.048,68	4,01%
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEOFILLO LOPES;			
12	COBERTURA	R\$ 1.494,81	1,19%
13	REVESTIMENTO	R\$ 1.278,75	1,01%
14	PINTURA	R\$ 7.796,22	6,19%
15	ELETRICA	R\$ 1.132,06	0,90%
16	CALÇADA E RAMPA DE ACESSIBILIDADE	R\$ 7.137,45	5,66%
17	ESQUADRIAS	R\$ 1.926,32	1,53%
MANUTENÇÃO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
18	PINTURA	R\$ 14.203,80	11,27%
19	PISO	R\$ 2.030,80	1,61%
20	ESQUADRIAS	R\$ 41.682,51	33,08%
21	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS	R\$ 4.797,02	3,81%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 26.636,68 100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 99.384,02
		VALOR TOTAL:	R\$ 126.020,70

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE), REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÃ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SÍTIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA : 20/01/2026	BDI : 26,87%
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE), REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÃ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SÍTIO BOQUEIRÃO) E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FONTES:	VERSÃO
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	ORSE	2025/11
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			-
			111,36%
			69,82%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			92,09%
			52,48%
			0,00%
			0,00%

1.1. COM-68960645 TAXAS DO CREA (UNI)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-41747845 TAXA DO CREA	PRÓPRIA	UNI	1,05201311	R\$ 271,47	R\$ 285,59
TOTAL Material:					R\$ 285,59
VALOR:					285,59

1.2. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 400,00	R\$ 400,00
00005065 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	R\$ 42,57	R\$ 0,48
00005069 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	R\$ 22,81	R\$ 0,30
00004509 SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	R\$ 7,02	R\$ 22,52
TOTAL Material:					R\$ 423,30

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	R\$ 24,90	R\$ 9,28
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	R\$ 21,41	R\$ 23,94
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 33,22

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	R\$ 21,37	R\$ 10,68
TOTAL Serviço:					R\$ 10,68
VALOR:					467,20

2.1. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356 TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,20615000	R\$ 25,20	R\$ 5,19
TOTAL Material:					R\$ 5,19

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28660000	R\$ 28,49	R\$ 8,16
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04680000	R\$ 21,41	R\$ 1,00
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,16
VALOR:					14,35

2.2. 100746 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE), REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SÍTIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA : 20/01/2026	BDI : 26,87%
DESCRÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE), REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SÍTIO BOQUEIRÃO) E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FONTES	VERSÃO
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	ORSE	2025/11
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			-
			111,36%
			69,82%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			92,09%
			52,48%
			0,00%
			0,00%

00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01270000	R\$ 24,98	R\$ 0,31
00007292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	L	0,12740000	R\$ 37,10	R\$ 4,72
TOTAL Material:						R\$ 5,03

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67790000	R\$ 28,49	R\$ 19,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 19,31
VALOR:						24,34

3.1. 91304 FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025 (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003080	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SINAPI	CJ	1,00000000	R\$ 65,00	R\$ 65,00
TOTAL Material:						R\$ 65,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,45280150	R\$ 24,10	R\$ 35,01
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41057430	R\$ 21,41	R\$ 8,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 43,80
VALOR:						108,80

4.1. S12625 Retelha em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar. (m2)

Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,16000000	R\$ 3,90	R\$ 0,62
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,32000000	R\$ 3,96	R\$ 1,26
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 1,88

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04711	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar)	ORSE	un	2,10000000	R\$ 1,28	R\$ 2,68
TOTAL Material:						R\$ 2,68

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,16000000	R\$ 20,44	R\$ 3,27
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,32000000	R\$ 14,58	R\$ 4,66
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 7,93
VALOR:						12,50

5.1. S12625 Retelha em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar. (m2)

Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------------------	--	---------------	-------------	--------------------	-----------------------	--------------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SÍTIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA : 20/01/2026	BDI : 26,87%
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SÍTIO BOQUEIRÃO) E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FONTES:	VERSÃO
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	ORSE	2025/11
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			-
			111,36%
			69,82%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			92,09%
			52,48%
			0,00%
			0,00%

S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,16000000	R\$ 3,90	R\$ 0,62
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,32000000	R\$ 3,96	R\$ 1,26
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 1,88

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I04711	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar)	ORSE	un	2,10000000	R\$ 1,28	R\$ 2,68
TOTAL Material:					R\$ 2,68	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,16000000	R\$ 20,44	R\$ 3,27
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,32000000	R\$ 14,58	R\$ 4,66
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 7,93	
VALOR:					12,50	

6.1. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,20615000	R\$ 25,20	R\$ 5,19
TOTAL Material:					R\$ 5,19	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28660000	R\$ 28,49	R\$ 8,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04680000	R\$ 21,41	R\$ 1,00
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,16	
VALOR:					14,35	

6.2. 102209 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,00700000	R\$ 24,98	R\$ 0,17
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,07020000	R\$ 38,32	R\$ 2,69
TOTAL Material:					R\$ 2,86	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19030000	R\$ 28,49	R\$ 5,42
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,42	
VALOR:					8,28	

7.1. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,20615000	R\$ 25,20	R\$ 5,19
TOTAL Material:					R\$ 5,19	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÃ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SÍTIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA : 20/01/2026	BDI : 26,87%
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÃ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SÍTIO BOQUEIRÃO) E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FONTES:	VERSÃO
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	ORSE	2025/11
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			-
			111,36%
			69,82%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			92,09%
			52,48%
			0,00%
			0,00%

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28660000	R\$ 28,49	R\$ 8,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04680000	R\$ 21,41	R\$ 1,00
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,16
VALOR:						14,35

7.2. 102209 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021 (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,00700000	R\$ 24,98	R\$ 0,17
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,07020000	R\$ 38,32	R\$ 2,69
TOTAL Material:						R\$ 2,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19030000	R\$ 28,49	R\$ 5,42
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,42
VALOR:						8,28

8.1. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)


Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	R\$ 2,1100	R\$ 25,3200
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,9300	R\$ 1,9300
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,2000	R\$ 11,2000
10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,7300	R\$ 2,7300
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 11,0900	R\$ 1,1090
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 4,5700	R\$ 13,7100
11105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,9000	R\$ 2,9000
11181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 0,7500	R\$ 2,2500
11262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 24,7400	R\$ 24,7400
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,1800	R\$ 2,3600
TOTAL Material:						R\$ 88,2490

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 72,4500
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 175,9000
VALOR:						264,15

8.2. I13289 Refletor simples LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Bivolt, marca Nitrolux ou similar (un)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SÍTIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA : 20/01/2026	BDI : 26,87%	
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SÍTIO BOQUEIRÃO) E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FONTES:	VERSÃO	HORA
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	ORSE	2025/11	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,09%	52,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

113289	Refletor simples LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Bivolt, marca Nitrolux ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 182,00	R\$ 182,00
					TOTAL Material:	R\$ 182,00
					VALOR:	182,00

9.1. S12625 Retelhamento em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar. (m2)

Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,16000000	R\$ 3,90	R\$ 0,62
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,32000000	R\$ 3,96	R\$ 1,26
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 1,88

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04711	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar)	ORSE	un	2,10000000	R\$ 1,28	R\$ 2,68
					TOTAL Material:	R\$ 2,68

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,16000000	R\$ 20,44	R\$ 3,27
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,32000000	R\$ 14,58	R\$ 4,66
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 7,93
					VALOR:	12,50

10.1. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02400000	R\$ 22,38	R\$ 0,53
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	R\$ 4,84	R\$ 2,17
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,08160000	R\$ 22,04	R\$ 23,83
					TOTAL Material:	R\$ 26,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09760000	R\$ 24,90	R\$ 2,43
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14830000	R\$ 25,29	R\$ 3,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24590000	R\$ 21,41	R\$ 5,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 11,44

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07390000	R\$ 513,35	R\$ 37,93
					TOTAL Serviço:	R\$ 37,93
					VALOR:	75,90

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE), REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SÍTIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA : 20/01/2026	BDI : 26,87%
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE), REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SÍTIO BOQUEIRÃO) E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	ORSE	2025/11
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			-
			111,36%
			69,82%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			92,09%
			52,48%
			0,00%
			0,00%

10.2. S105002S Rampa de acessibilidade em concreto moldado in loco, em calçada nova com largura maior ou igual à 3,00 m, fck 25mpa, com piso podotátil. af_03/2024 (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04718S	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,02700000	R\$ 138,48	R\$ 3,73
I05068S	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	ORSE	kg	0,03669600	R\$ 16,90	R\$ 0,62
I04509S	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	ORSE	m	7,48000000	R\$ 5,81	R\$ 43,45
TOTAL Material:						R\$ 47,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88309S	Pedreiro com encargos complementares	ORSE	h	3,60400000	R\$ 27,77	R\$ 100,08
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	7,20800000	R\$ 21,70	R\$ 156,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 256,49

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S94965S	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_05/2021	ORSE	m3	0,66502460	R\$ 533,33	R\$ 354,67
S104658S	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. af_03/2024	ORSE	m2	0,48000000	R\$ 161,10	R\$ 77,32
TOTAL Serviço:						R\$ 431,99
VALOR:						736,28

11.1. 99842 GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM ADESIVO ESTRUTURAL EPOXI. AF_10/2025_PS (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000156	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, FLUIDO	SINAPI	KG	0,01540000	R\$ 54,99	R\$ 0,84
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,06250000	R\$ 24,96	R\$ 1,56
00011964	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	SINAPI	UN	0,83330000	R\$ 2,30	R\$ 1,91
00021009	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), E = 2,25 MM, *1,3* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	6,40640000	R\$ 21,15	R\$ 135,49
00021010	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), E = 2,65 MM, *2,11* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	2,07390000	R\$ 28,40	R\$ 58,89
00021011	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 32 MM (1 1/4"), E = 2,65 MM, *2,71* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	0,94910000	R\$ 41,39	R\$ 39,28
00021012	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	1,05450000	R\$ 45,74	R\$ 48,23
TOTAL Material:						R\$ 286,20

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,82170000	R\$ 22,67	R\$ 63,96
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,97130000	R\$ 25,12	R\$ 99,75
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 163,71
VALOR:						449,91

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE), REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SÍTIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA : 20/01/2026	BDI : 26,87%
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE), REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SÍTIO BOQUEIRÃO) E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FONTES:	VERSÃO
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	ORSE	2025/11
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			-
			111,36%
			69,82%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			92,09%
			52,48%
			0,00%
			0,00%

11.2. S09076 Chapa de alumínio corrugada e=0,7mm (m2)

Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,90	R\$ 3,90
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,96	R\$ 3,96
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,86
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09362	Chapa de alumínio corrugada e=0,7mm	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 109,17	R\$ 109,17
TOTAL Material:						R\$ 109,17
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 20,44	R\$ 20,44
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 14,58	R\$ 14,58
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 35,02
VALOR:						152,05


12.1. S12625 Retelamento em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar. (m2)

Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,16000000	R\$ 3,90	R\$ 0,62
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,32000000	R\$ 3,96	R\$ 1,26
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 1,88
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04711	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar)	ORSE	un	2,10000000	R\$ 1,28	R\$ 2,68
TOTAL Material:						R\$ 2,68
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,16000000	R\$ 20,44	R\$ 3,27
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,32000000	R\$ 14,58	R\$ 4,66
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 7,93
VALOR:						12,50

13.1. 87794 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022 (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,15810000	R\$ 14,28	R\$ 2,25
TOTAL Material:						R\$ 2,25
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000	R\$ 25,29	R\$ 10,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000	R\$ 21,41	R\$ 8,75
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 19,09

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA : 20/01/2026	BDI : 26,87%
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO) E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FONTES	VERSÃO
	LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL	HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2025/11	111,36% 69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,09% 52,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,02930000	R\$ 647,82	R\$ 18,98
TOTAL Serviço:					R\$ 18,98
VALOR:					40,32

14.1. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,20615000	R\$ 25,20	R\$ 5,19
TOTAL Material:					R\$ 5,19
Mão de Obra com Encargos Complementares					
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,28660000	R\$ 28,49	R\$ 8,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04680000	R\$ 21,41	R\$ 1,00
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,16
VALOR:					14,35

14.2. 102209 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,00700000	R\$ 24,98	R\$ 0,17
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	0,07020000	R\$ 38,32	R\$ 2,69
TOTAL Material:					R\$ 2,86
Mão de Obra com Encargos Complementares					
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19030000	R\$ 28,49	R\$ 5,42
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,42
VALOR:					8,28

15.1. I13289 Refletor simples LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Bivolt, marca Nitrolux ou similar (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13289	Refletor simples LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Bivolt, marca Nitrolux ou similar	un	1,00000000	R\$ 182,00	R\$ 182,00
TOTAL Material:					R\$ 182,00
VALOR:					182,00

15.2. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	12,00000000	R\$ 2,1100	R\$ 25,3200
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	UN	1,00000000	R\$ 1,9300	R\$ 1,9300

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE), REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SÍTIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA : 20/01/2026	BDI : 26,87%
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE), REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SÍTIO BOQUEIRÃO) E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FONTES:	VERSÃO
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	ORSE	2025/11
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			-
			111,36%
			69,82%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			92,09%
			52,48%
			0,00%
			0,00%

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,2000	R\$ 11,2000
10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,7300	R\$ 2,7300
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 11,0900	R\$ 1,1090
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 4,5700	R\$ 13,7100
11105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,9000	R\$ 2,9000
11181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 0,7500	R\$ 2,2500
11262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 24,7400	R\$ 24,7400
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,1800	R\$ 2,3600
TOTAL Material:						R\$ 88,2490

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10042	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
12312	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 72,4500
12543	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 175,9000
VALOR:					264,15

16.1. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00005068	SINAPI	KG	0,02400000	R\$ 22,38	R\$ 0,53
00004517	SINAPI	M	0,45000000	R\$ 4,84	R\$ 2,17
00007156	SINAPI	M2	1,08160000	R\$ 22,04	R\$ 23,83
TOTAL Material:					R\$ 26,53

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88262	SINAPI	H	0,09760000	R\$ 24,90	R\$ 2,43
88309	SINAPI	H	0,14830000	R\$ 25,29	R\$ 3,75
88316	SINAPI	H	0,24590000	R\$ 21,41	R\$ 5,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 11,44

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
94964	SINAPI	M3	0,07390000	R\$ 513,35	R\$ 37,93
TOTAL Serviço:					R\$ 37,93
VALOR:					75,90

16.2. S105002S Rampa de acessibilidade em concreto moldado in loco, em calçada nova com largura maior ou igual à 3,00 m, fck 25mpa, com piso podotátil. af_03/2024 (un)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
104718S	ORSE	m3	0,02700000	R\$ 138,48	R\$ 3,73

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE), REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SÍTIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA : 20/01/2026	BDI : 26,87%
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE), REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SÍTIO BOQUEIRÃO) E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FONTES:	VERSÃO
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	ORSE	2025/11
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			-
			111,36%
			69,82%
			84,44%
			47,48%
			-
			92,09%
			52,48%
			0,00%
			0,00%

I05068S	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	ORSE	kg	0,03669600	R\$ 16,90	R\$ 0,62
I04509S	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	ORSE	m	7,48000000	R\$ 5,81	R\$ 43,45
TOTAL Material:						R\$ 47,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES:	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88309S	Pedreiro com encargos complementares	ORSE	h	3,60400000	R\$ 27,77	R\$ 100,08
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	7,20800000	R\$ 21,70	R\$ 156,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 256,49

Serviço		FONTES:	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S94965S	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_05/2021	ORSE	m3	0,66502460	R\$ 533,33	R\$ 354,67
S104658S	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. af_03/2024	ORSE	m2	0,48000000	R\$ 161,10	R\$ 77,32
TOTAL Serviço:						R\$ 431,99
VALOR:						736,28

16.3. 99842 GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS 1.20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM ADESIVO ESTRUTURAL EPOXI. AF_10/2025_PS (M)

Material		FONTES:	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000156	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, FLUIDO	SINAPI	KG	0,01540000	R\$ 54,99	R\$ 0,84
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,06250000	R\$ 24,96	R\$ 1,56
00011964	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	SINAPI	UN	0,83330000	R\$ 2,30	R\$ 1,91
00021009	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), E = 2,25 MM, *1,3* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	6,40640000	R\$ 21,15	R\$ 135,49
00021010	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), E = 2,65 MM, *2,11* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	2,07390000	R\$ 28,40	R\$ 58,89
00021011	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 32 MM (1 1/4"), E = 2,65 MM, *2,71* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	0,94910000	R\$ 41,39	R\$ 39,28
00021012	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	1,05450000	R\$ 45,74	R\$ 48,23
TOTAL Material:						R\$ 286,20

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES:	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,82170000	R\$ 22,67	R\$ 63,96
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,97130000	R\$ 25,12	R\$ 99,75
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 163,71
VALOR:						449,91

17.1. 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M2)

Material		FONTES:	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	---------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE), REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SÍTIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA : 20/01/2026	BDI : 26,87%
DESCRÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE), REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SÍTIO BOQUEIRÃO) E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FONTES	VERSÃO
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	ORSE	2025/11
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			-
			111,36%
			69,82%
			84,44%
			47,48%
			-
			92,09%
			52,48%
			0,00%
			0,00%

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00036896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	SINAPI	UN	0,83330000	R\$ 282,00	R\$ 234,99
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	R\$ 0,18	R\$ 1,65
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,66785710	R\$ 23,51	R\$ 15,70
					TOTAL Material:	R\$ 252,34

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31301800	R\$ 25,29	R\$ 7,91
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15650900	R\$ 21,41	R\$ 3,35
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 11,26
					VALOR:	263,60

18.1. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,20615000	R\$ 25,20
					TOTAL Material:
					R\$ 5,19

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28660000	R\$ 28,49	R\$ 8,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04680000	R\$ 21,41	R\$ 1,00
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,16
					VALOR:	14,35


19.1. I10905 Placa de concreto armado polido, fck=30mpa (m2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I10905	Placa de concreto armado polido, fck=30mpa	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 91,24	
					TOTAL Material:	
					R\$ 91,24	
					VALOR:	91,24

19.2. 98680 PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020 (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	R\$ 0,78	
00003671	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	M	1,67000000	R\$ 1,27	
					TOTAL Material:	
					R\$ 2,51	
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38900000	R\$ 25,29	R\$ 9,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19500000	R\$ 21,41	R\$ 4,17

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÃ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA : 20/01/2026	BDI : 26,87%	
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÃ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO) E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FONTES	VERSÃO	HORA
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	ORSE	2025/11	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,09%	52,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 14,00
--	-----------

Serviço	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,04310000	R\$ 693,77	R\$ 29,90
TOTAL Serviço:						R\$ 29,90
VALOR:						46,41

20.1. 00039025 PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA (UN)

Material	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039025	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 582,88	R\$ 582,88
TOTAL Material:						R\$ 582,88
VALOR:						582,88

20.2. 00036888 GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE (M)

Material	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 20,67	R\$ 20,67
TOTAL Material:						R\$ 20,67
VALOR:						20,67

20.3. I04930S Porta de abrir / giro, em gradil ferro, com barra chata 3 cm x 1/4", com requadro e guarnicao - completo - acabamento natural (m2)

Material	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04930S	Porta de abrir / giro, em gradil ferro, com barra chata 3 cm x 1/4", com requadro e guarnicao - completo - acabamento natural	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 671,89	R\$ 671,89
TOTAL Material:						R\$ 671,89
VALOR:						671,89

21.1. C1079 DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES (M)

Mão de Obra	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 19,1000	R\$ 17,1900
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 11,7400
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,9300
VALOR:						28,93

21.2. S01681 Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01 (un)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE), REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA : 20/01/2026	BDI : 26,87%
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE), REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO) E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FONTES:	VERSÃO
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	ORSE	2025/11
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			-
			111,36%
			69,82%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			92,09%
			52,48%
			0,00%
			0,00%

Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,03800000	R\$ 3,91	R\$ 4,05
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,94500000	R\$ 3,96	R\$ 3,74
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,79

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,07500000	R\$ 72,41	R\$ 5,43
I00793	Curva 90° curta pvc pb je p/rede coletora esg., d= 100mm	ORSE	un	0,30000000	R\$ 32,30	R\$ 9,69
I05885	Tubo pvc p/rede colet.esgoto, JEl, d= 100mm (Vinilfort - Tigre ou similar)	ORSE	m	0,90000000	R\$ 38,16	R\$ 34,34
TOTAL Material:						R\$ 49,46

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	1,03800000	R\$ 20,44	R\$ 21,21
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,94500000	R\$ 14,58	R\$ 13,77
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 34,98
VALOR:						92,27

21.3. S01204 Revisão de ponto de água tipo 1 (un)

Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,42500000	R\$ 3,91	R\$ 1,66
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,47200000	R\$ 3,96	R\$ 1,86
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 3,52


Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,05800000	R\$ 72,41	R\$ 4,19
I03501S	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 32 mm, cor marrom, para agua fria predial	ORSE	un	0,10000000	R\$ 4,16	R\$ 0,41
I09869S	Tubo pvc, soldavel, de 32 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	0,53300000	R\$ 9,00	R\$ 4,79
TOTAL Material:						R\$ 9,39

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,42500000	R\$ 20,44	R\$ 8,68
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,47200000	R\$ 14,58	R\$ 6,88
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 15,56
VALOR:						28,52

21.4. 1070070 PONTO DE CONSUMO DE ÁGUA FRIA COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. R_05/2019 (UN)

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	2,14000	R\$ 14,07	R\$ 30,11
89361	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00000	R\$ 8,85	R\$ 8,85

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA : 20/01/2026	BDI : 26,87%	
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FONTES	VERSÃO	HORA
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	ORSE	2025/11	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,09%	52,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Código	Descrição	Fonte	Unid	Qtd	Valor Unit	Valor Total
90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00000	R\$ 12,08	R\$ 12,08
90443	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	2,14000	R\$ 7,06	R\$ 15,11
89393	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00000	R\$ 10,17	R\$ 10,17
89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	2,14000	R\$ 18,95	R\$ 40,55
TOTAL Serviço:						R\$ 116,87
VALOR:						116,87


21.5. 1070033 CHUVEIRO PLÁSTICO COMUM COM BRAÇO E CANOPLA DE 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. R_05/2021 (UN)

Material	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total	
00011680	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO SIMPLES	SINAPI	UN	1,00000	R\$ 22,23	
00007608	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000	R\$ 15,45	
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100	R\$ 0,07	
TOTAL Material:					R\$ 37,75	
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44670	R\$ 23,92	R\$ 10,69
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14070	R\$ 21,41	R\$ 3,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 13,70	
VALOR:					51,45	

21.6. 86932 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 74,72
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 518,69
TOTAL Serviço:					R\$ 593,41
VALOR:					593,41


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

	OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÃ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SÍTIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA : 20/01/2026	BDI : 26,87%
	DESCRIBÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÃ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SÍTIO BOQUEIRÃO E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL	HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2025/11	111,36% 69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,09% 52,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

COM-68960645 TAXAS DO CREA (UNI)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-41747845 TAXA DO CREA	PRÓPRIA	UNI	1,05201311	R\$ 271,47	R\$ 285,59
TOTAL Material:					R\$ 285,59
VALOR:					285,59

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE), REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA : 20/01/2026	BDI : 26,87%	
	DESCRİÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE), REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO) E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	ORSE	2025/11	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,09%	52,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

87369 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,14000000	R\$ 120,00	R\$ 136,80
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	171,13000000	R\$ 0,72	R\$ 123,21
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	192,52000000	R\$ 0,78	R\$ 150,16
TOTAL Material:					R\$ 410,17	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,10000000	R\$ 21,41	R\$ 237,65
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 237,65	
VALOR:					647,82	

87298 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,39000000	R\$ 0,38	R\$ 1,28
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,03000000	R\$ 1,94	R\$ 1,99
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 3,27	
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,27000000	R\$ 120,00	R\$ 152,40
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	573,61000000	R\$ 0,78	R\$ 447,41
TOTAL Material:					R\$ 599,81	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,42000000	R\$ 20,52	R\$ 90,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 90,69	
VALOR:					693,77	

88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,07000000	R\$ 120,00	R\$ 128,40
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	482,96000000	R\$ 0,78	R\$ 376,70
TOTAL Material:					R\$ 505,10	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,57000000	R\$ 21,41	R\$ 183,48

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE), REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA : 20/01/2026	BDI : 26,87%
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE), REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO) E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FONTES:	VERSÃO
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	ORSE	2025/11
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			-
			111,36%
			69,82%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			92,09%
			52,48%
			0,00%
			0,00%

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 183,48
VALOR:	688,58

88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,04	R\$ 3,04
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,13	R\$ 1,13
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,31	R\$ 0,31
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,71	R\$ 0,71
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,70

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 15,15	R\$ 15,15
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 15,15


Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95317	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,27	R\$ 0,27
TOTAL Serviço:						R\$ 0,27
VALOR:						22,12

88251 AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,04	R\$ 3,04
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,31	R\$ 1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,78	R\$ 0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,71	R\$ 0,71
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,35

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 15,15	R\$ 15,15
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 15,15

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA : 20/01/2026	BDI : 26,87%	
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FONTES	VERSÃO	HORA
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	ORSE	2025/11	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,09%	52,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95320	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,17
TOTAL Serviço:					R\$ 0,17
VALOR:					22,67

88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,31
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07
TOTAL Serviço:					R\$ 0,38
VALOR:					0,38


88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,31
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,34
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,22
TOTAL Serviço:					R\$ 1,94
VALOR:					1,94

88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	R\$ 4.999,95
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,31
VALOR:					0,31

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	OBRA:		MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		DATA : 20/01/2026	BDI : 26,87%		
	DESCRIÇÃO:		MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:		CENTRO/ZONA RURAL		CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA		ORSE	2025/11	111,36%	69,82%
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
				SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	
				SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,09%	52,48%	
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 4.999,95	R\$ 0,07
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,07
VALOR:						0,07

88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	R\$ 4.999,95	R\$ 0,34
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,34
VALOR:						0,34

88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25000000	R\$ 0,98	R\$ 1,22
TOTAL Especiais:						R\$ 1,22
VALOR:						1,22

S88831S Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - chi diurno. af_05/2023 (chi)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88826S	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - depreciação. af_05/2023	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,36	R\$ 0,36
S88827S	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - juros. af_05/2023	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
TOTAL Serviço:						R\$ 0,44
VALOR:						0,44

S88830S Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - chp diurno. af_05/2023 (chp)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88826S	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - depreciação. af_05/2023	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,36	R\$ 0,36
S88827S	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - juros. af_05/2023	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÃ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA : 20/01/2026	BDI : 26,87%		
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÃ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO) E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	ORSE	2025/11	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,09%	52,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

S88828S	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - manutenção. af_05/2023	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,39	R\$ 0,39
S88829S	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - materiais na operação. af_05/2023	ORSE	h	1,00000000	R\$ 1,16	R\$ 1,16
					TOTAL Serviço:	R\$ 1,99
					VALOR:	1,99

S88826S Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - depreciação. af_05/2023 (h)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10535S	Betoneira, capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico 220/380 v, potencia 2 cv, sem carregador	ORSE	un	0,00006400	R\$ 5.700,00	R\$ 0,36
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,36
					VALOR:	0,36

S88827S Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - juros. af_05/2023 (h)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10535S	Betoneira, capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico 220/380 v, potencia 2 cv, sem carregador	ORSE	un	0,00001480	R\$ 5.700,00	R\$ 0,08
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,08
					VALOR:	0,08

S88828S Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - manutenção. af_05/2023 (h)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10535S	Betoneira, capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico 220/380 v, potencia 2 cv, sem carregador	ORSE	un	0,00007000	R\$ 5.700,00	R\$ 0,39
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,39
					VALOR:	0,39

S88829S Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - materiais na operação. af_05/2023 (h)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02705S	Energia elétrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	ORSE	kwh	1,25000000	R\$ 0,93	R\$ 1,16
					TOTAL Serviço:	R\$ 1,16
					VALOR:	1,16

88261 CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SÍTIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA : 20/01/2026	BDI : 26,87%
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SÍTIO BOQUEIRÃO E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FORNTE	VERSÃO
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2025/11
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,04	R\$ 3,04
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,44	R\$ 0,44
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,71	R\$ 0,71
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,13

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,73
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,73

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
95329	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,24
TOTAL Serviço:					R\$ 0,24
VALOR:					24,10


88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,04	R\$ 3,04
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,44	R\$ 0,44
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,71	R\$ 0,71
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,13

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 17,57
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 17,57

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,20
TOTAL Serviço:					R\$ 0,20
VALOR:					24,90

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES		DATA : 20/01/2026		BDI : 26,87%	
	OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
DESCRÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO) E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL	ORSE	2025/11	111,36%	69,82%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,09%	52,48%	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

90466 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023 (M)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08300000	R\$ 22,12	R\$ 1,83
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36500000	R\$ 23,92	R\$ 8,73
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,56

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00510000	R\$ 688,58	R\$ 3,51
TOTAL Serviço:						R\$ 3,51
VALOR:						14,07

94964 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,77870000	R\$ 0,38	R\$ 0,29
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,82590000	R\$ 1,94	R\$ 1,60
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,89

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	R\$ 120,00	R\$ 90,69
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,97770000	R\$ 0,78	R\$ 251,92
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	R\$ 139,14	R\$ 81,70
TOTAL Material:						R\$ 424,31

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60460000	R\$ 20,52	R\$ 32,92
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53330000	R\$ 21,41	R\$ 54,23
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 87,15
VALOR:						513,35

95317 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01798000	R\$ 15,15	R\$ 0,27
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,27

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA : 20/01/2026	BDI : 26,87%		
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	ORSE	2025/11	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,09%	52,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR: 0,27

95320 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000252 AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R\$ 15,15	R\$ 0,17
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,17
VALOR:					0,17

95329 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214 CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	R\$ 16,73	R\$ 0,24
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,24
VALOR:					0,24

95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213 CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R\$ 17,57	R\$ 0,20
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,20
VALOR:					0,20

95335 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01798000	R\$ 16,92	R\$ 0,30
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,30
VALOR:					0,30

95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00831000	R\$ 14,25	R\$ 0,11
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,11
VALOR:					0,11

95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750 PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	R\$ 17,57	R\$ 0,37
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,37

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SÍTIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA : 20/01/2026	BDI : 26,87%
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SÍTIO BOQUEIRÃO E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FONTES:	VERSÃO
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	ORSE	2025/11
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			-
			111,36%
			69,82%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			92,09%
			52,48%
			0,00%
			0,00%

VALOR: **0,37**

95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	R\$ 19,05	R\$ 0,28
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,28
VALOR:						0,28

95377 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R\$ 17,57	R\$ 0,20
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,20
VALOR:						0,20

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	R\$ 13,86	R\$ 0,29
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,29
VALOR:						0,29

89361 CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00470000	R\$ 59,94
00001926	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,11
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02910000	R\$ 1,71
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00600000	R\$ 67,90
TOTAL Material:					R\$ 2,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13110000	R\$ 22,12	R\$ 2,89
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13110000	R\$ 23,92	R\$ 3,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,02
VALOR:						8,85

S94965S Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_05/2021 (m3)

Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	--------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE), REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SÍTIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA : 20/01/2026	BDI : 26,87%																												
DESCRÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE), REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SÍTIO BOQUEIRÃO) E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAERN</td> <td>2025/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/11</td> <td>111,36%</td> <td>69,82%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2025/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>92,09%</td> <td>52,48%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	ORSE	2025/11	111,36%	69,82%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,09%	52,48%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FONTES	VERSÃO	HORA	MES																												
CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-																												
ORSE	2025/11	111,36%	69,82%																												
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																												
SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-																												
SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,09%	52,48%																												
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																												
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL																														
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA																														

S88831S	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - chi diurno. af_05/2023	ORSE	chi	0,71030000	R\$ 0,44	R\$ 0,31
S88830S	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - chp diurno. af_05/2023	ORSE	chp	0,75340000	R\$ 1,99	R\$ 1,49
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,80

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	0,72290000	R\$ 100,00	R\$ 72,29
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	362,65790000	R\$ 0,80	R\$ 290,12
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,59340000	R\$ 137,75	R\$ 81,74
TOTAL Material:						R\$ 444,15

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88377S	Operador de betoneira estacionária/misturador com encargos complementares	ORSE	h	1,46370000	R\$ 25,43	R\$ 37,22
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	2,31170000	R\$ 21,70	R\$ 50,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 87,38
VALOR:						533,33

S95389S Curso de capacitação para operador de betoneira estacionária/misturador (encargos complementares) - horista (h)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I37666S	Operador de betoneira estacionaria / misturador (horista)	ORSE	h	0,00831000	R\$ 19,55	R\$ 0,16
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,16
VALOR:						0,16

S95371S Curso de capacitação para pedreiro (encargos complementares) - horista (h)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,02120000	R\$ 20,44	R\$ 0,43
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,43
VALOR:						0,43

S95378S Curso de capacitação para servente (encargos complementares) - horista (h)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,02120000	R\$ 14,58	R\$ 0,30
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,30
VALOR:						0,30

88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÃ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA : 20/01/2026	BDI : 26,87%		
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÃ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO) E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	ORSE	2025/11	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,09%	52,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,04	R\$ 3,04
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,13	R\$ 1,13
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,31	R\$ 0,31
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,71	R\$ 0,71
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,70

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,92
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,92

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95335	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,30
TOTAL Serviço:					R\$ 0,30
VALOR:					23,92

86887 ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011684	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 69,99
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 3,38
TOTAL Material:					R\$ 70,06

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	R\$ 23,92
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	R\$ 21,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,66
VALOR:					74,72

S10551 Encargos Complementares - Carpinteiro (h)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 14,00
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00070000	R\$ 73,93
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R\$ 20,11
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R\$ 13,50
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R\$ 205,00
I10579	Chave de fenda chata 30 cm	ORSE	un	0,00020000	R\$ 26,89

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE), REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SÍTIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA : 20/01/2026	BDI : 26,87%
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE), REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SÍTIO BOQUEIRÃO) E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	ORSE	2025/11
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			-
			111,36%
			69,82%
			84,44%
			47,48%
			-
			92,09%
			52,48%
			0,00%
			0,00%


Item	Descrição	ORSE	Unid	Coficiente	Preço Unitário	Total
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R\$ 300,00	R\$ 0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R\$ 193,04	R\$ 0,28
I10578	Formão grande	ORSE	un	0,00020000	R\$ 21,30	R\$ 0,00
I11248	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	ORSE	un	0,00010000	R\$ 246,00	R\$ 0,02
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	R\$ 10,87	R\$ 0,02
I11244	Martelo com unha	ORSE	un	0,00020000	R\$ 39,10	R\$ 0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00070000	R\$ 6,00	R\$ 0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R\$ 4,81	R\$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R\$ 18,00	R\$ 0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 5,00	R\$ 0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R\$ 12,54	R\$ 0,05
I11249	Serra circular eletrica portatil	ORSE	un	0,00010000	R\$ 979,65	R\$ 0,09
I10577	Serrote 40cm	ORSE	un	0,00010000	R\$ 36,00	R\$ 0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	R\$ 4,50	R\$ 0,29
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 3,81

VALOR: 3,90

S10554 Encargos Complementares - Encanador (h)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 14,00
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	R\$ 73,93
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R\$ 20,11
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R\$ 13,50
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R\$ 205,00
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R\$ 300,00
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R\$ 193,04
I10592	Lima chata 12"	ORSE	un	0,00010000	R\$ 38,62
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	R\$ 10,87
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	R\$ 6,00
I10593	Praio simples 30cm	ORSE	un	0,00010000	R\$ 19,57
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R\$ 4,81
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R\$ 18,00
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 5,00
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R\$ 12,54
I11256	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	ORSE	un	0,00040000	R\$ 92,70
I11257	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	ORSE	un	0,00040000	R\$ 32,30
I11255	Tarracha para tubos PVC de 1"	ORSE	un	0,00060000	R\$ 49,00
I11253	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	ORSE	un	0,00110000	R\$ 34,80

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA : 20/01/2026	BDI : 26,87%	
	DESCRİÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO) E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FONTES	VERSÃO	HORA
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	ORSE	2025/11	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,09%	52,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I11254	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	ORSE	un	0,00070000	R\$ 27,49	R\$ 0,01
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	R\$ 4,50	R\$ 0,29
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 3,80
VALOR:						3,91

S10549 Encargos Complementares - Servente (h)

Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 14,00	R\$ 1,42
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	R\$ 73,93	R\$ 0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R\$ 20,11	R\$ 0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R\$ 13,50	R\$ 0,00
I02711S	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	ORSE	un	0,00020000	R\$ 195,80	R\$ 0,03
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R\$ 205,00	R\$ 0,92
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R\$ 300,00	R\$ 0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R\$ 193,04	R\$ 0,28
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	R\$ 10,87	R\$ 0,02
I04729	Marreta 1 kg com cabo	ORSE	un	0,00010000	R\$ 37,80	R\$ 0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	R\$ 6,00	R\$ 0,00
I10788	Pá quadrada	ORSE	un	0,00020000	R\$ 36,90	R\$ 0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R\$ 4,81	R\$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R\$ 18,00	R\$ 0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 5,00	R\$ 0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R\$ 12,54	R\$ 0,05
I04728	Talhadeira chata 10"	ORSE	un	0,00030000	R\$ 18,58	R\$ 0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,09410000	R\$ 4,50	R\$ 0,42
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 3,86
VALOR:						3,96

90373 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00590000	R\$ 59,94	R\$ 0,35
00020147	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,18	R\$ 5,18
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03150000	R\$ 1,71	R\$ 0,05
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	R\$ 67,90	R\$ 0,47
TOTAL Material:					R\$ 6,05	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE), REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA : 20/01/2026	BDI : 26,87%
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE), REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO) E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	ORSE	2025/11
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			-
			111,36%
			69,82%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			92,09%
			52,48%
			0,00%
			0,00%

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13120000	R\$ 22,12	R\$ 2,90
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13120000	R\$ 23,92	R\$ 3,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,03
VALOR:						12,08

88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,04	R\$ 3,04
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,89	R\$ 0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,71	R\$ 0,71
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,16

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 14,25	R\$ 14,25
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,25

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,11	R\$ 0,11
TOTAL Serviço:						R\$ 0,11
VALOR:						20,52

S88377S Operador de betoneira estacionária/misturador com encargos complementares (h)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I37370S	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 2,46	R\$ 2,46
I43488S	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,89	R\$ 0,89
I37372S	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
I43464S	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
I37373S	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
I37371S	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,85	R\$ 0,85
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 5,72

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SÍTIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA : 20/01/2026	BDI : 26,87%
DESCRİÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SÍTIO BOQUEIRÃO E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2025/11
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I37666S	Operador de betoneira estacionaria / misturador (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 19,55	R\$ 19,55
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,55
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S95389S	Curso de capacitação para operador de betoneira estacionária/misturador (encargos complementares) - horista	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,16	R\$ 0,16
TOTAL Serviço:						R\$ 0,16
VALOR:						25,43

88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)


Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,04	R\$ 3,04
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,31	R\$ 1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,78	R\$ 0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,71	R\$ 0,71
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,35

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 17,57	R\$ 17,57
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 17,57
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,37	R\$ 0,37
TOTAL Serviço:						R\$ 0,37
VALOR:						25,29

88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,04	R\$ 3,04
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,85	R\$ 1,85
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,05	R\$ 2,05
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA : 20/01/2026	BDI : 26,87%	
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	ORSE	2025/11	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,09%	52,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,71	R\$ 0,71
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 9,16

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 19,05	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 19,05

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,28	
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,28

VALOR: 28,49

102234 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,32570000	R\$ 26,03	
					TOTAL Material:	R\$ 8,47

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45290000	R\$ 28,49	
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 12,90

VALOR: 21,37

S88309S Pedreiro com encargos complementares (h)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I37370S	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 2,46	
I43489S	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 1,31	
I37372S	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 1,43	
I43465S	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,78	
I37373S	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,08	
I37371S	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,85	
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 6,91

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 20,44	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 20,44

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S95371S	Curso de capacitação para pedreiro (encargos complementares) - horista	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,43	
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,43

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SÍTIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA : 20/01/2026	BDI : 26,87%
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SÍTIO BOQUEIRÃO) E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	ORSE	2025/11
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			-
			111,36%
			69,82%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			92,09%
			52,48%
			0,00%
			0,00%

VALOR: **27,77**

S104658S Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. af_03/2024 (m2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I34353S Argamassa colante ac ii	ORSE	kg	8,62000000	R\$ 1,73	R\$ 14,91
I36178S Piso tatil / podotatil, ladrilho hidraulico/concreto, *40 x 40* cm, e= 2,5* cm, padrao tatil alerta ou direcional, cor natural	ORSE	un	6,43750000	R\$ 15,44	R\$ 99,39
I34357S Rejunte cimenticio, qualquer cor	ORSE	kg	0,24000000	R\$ 5,46	R\$ 1,31
TOTAL Material:					R\$ 115,61

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88309S Pedreiro com encargos complementares	ORSE	h	0,63900000	R\$ 27,77	R\$ 17,74
S88316S Servente com encargos complementares	ORSE	h	1,27900000	R\$ 21,70	R\$ 27,75
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 45,49

VALOR: **161,10**

90443 RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023 (M)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06600000	R\$ 22,12	R\$ 1,45
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23480000	R\$ 23,92	R\$ 5,61
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 7,06

VALOR: **7,06**

88315 SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,04	R\$ 3,04
00043489 EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,31	R\$ 1,31
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043465 FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,78	R\$ 0,78
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,71	R\$ 0,71
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 7,35

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006110 SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 17,57	R\$ 17,57
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 17,57

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÃ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SÍTIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA : 20/01/2026	BDI : 26,87%		
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÃ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SÍTIO BOQUEIRÃO) E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	ORSE	2025/11	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,09%	52,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

95377	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,20	R\$ 0,20
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,20
					VALOR:	25,12

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,04	R\$ 3,04
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,39	R\$ 1,39
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,61	R\$ 0,61
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,71	R\$ 0,71
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,26

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 13,86	R\$ 13,86
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 13,86

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,29	R\$ 0,29
TOTAL Serviço:						R\$ 0,29
VALOR:						21,41

S88316S Servente com encargos complementares (h)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I37370S	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 2,46	R\$ 2,46
I43491S	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 1,39	R\$ 1,39
I37372S	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
I43467S	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,61	R\$ 0,61
I37373S	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
I37371S	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,85	R\$ 0,85
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,82

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 14,58	R\$ 14,58
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,58

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE), REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SÍTIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA : 20/01/2026	BDI : 26,87%		
DESCRÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE), REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SÍTIO BOQUEIRÃO) E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	ORSE	2025/11	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,09%	52,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S95378S Curso de capacitação para servente (encargos complementares) - horista	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,30	R\$ 0,30
TOTAL Serviço:					R\$ 0,30
VALOR:					21,70

89393 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 59,94	R\$ 0,42
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04370000	R\$ 1,71	R\$ 0,07
00020083 SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00900000	R\$ 67,90	R\$ 0,61
00007138 TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,03	R\$ 1,03
TOTAL Material:					R\$ 2,13

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17480000	R\$ 22,12	R\$ 3,86
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17480000	R\$ 23,92	R\$ 4,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 8,04
VALOR:					10,17

89355 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,07650000	R\$ 1,71	R\$ 0,13
00009867 TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R\$ 3,56	R\$ 3,73
TOTAL Material:					R\$ 3,86

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32790000	R\$ 22,12	R\$ 7,25
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32790000	R\$ 23,92	R\$ 7,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 15,09
VALOR:					18,95

86888 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006138 ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 14,53	R\$ 14,53
00010422 BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 422,06	R\$ 422,06

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÃ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SÍTIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA : 20/01/2026		BDI : 26,87%																										
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAERN</td> <td>2025/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/11</td> <td>111,36%</td> <td>69,82%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2025/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>92,09%</td> <td>52,48%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	ORSE	2025/11	111,36%	69,82%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,09%	52,48%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																											
CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-																											
ORSE	2025/11	111,36%	69,82%																											
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																											
SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-																											
SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,09%	52,48%																											
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																											
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÃ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SÍTIO BOQUEIRÃO E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL																													
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL																													
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA																													

00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 21,71	R\$ 43,42
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	R\$ 121,20	R\$ 10,67
					TOTAL Material:	R\$ 490,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77910000	R\$ 23,92	R\$ 18,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43840000	R\$ 21,41	R\$ 9,38
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 28,01
					VALOR:	518,69



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE), REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA- ACAUÃ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE), REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA- ACAUÃ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

DATA :	20/01/2026	BDI :	26,87%
FORTE	VERSÃO	HORA	MES
CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
ORSE	2025/11	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,09%	52,48%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	2.298,75	R\$ 18,21	R\$ 41.860,24	33,22%	33,22%	A
104930S	Porta de abrir / giro, em gradil ferro, com barra chata 3 cm x 1/4", com requadro e guarnicao - completo - acabamento natural	ORSE	Material	m2	27,98	R\$ 852,43	R\$ 23.850,99	18,93%	52,14%	B
00039025	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	Material	UN	20,00	R\$ 739,50	R\$ 14.790,00	11,74%	63,88%	B
S12625	Retelhamento em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	ORSE	Serviço	m2	603,00	R\$ 15,86	R\$ 9.563,58	7,59%	71,47%	B
99842	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2". GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM ADESIVO ESTRUTURAL EPOXI. AF_10/2025_PS	SINAPI	Serviço	M	16,00	R\$ 570,80	R\$ 9.132,80	7,25%	78,72%	B
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M2	40,00	R\$ 96,29	R\$ 3.851,60	3,06%	81,77%	C
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	Material	M	116,00	R\$ 26,22	R\$ 3.041,52	2,41%	84,19%	C
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	Serviço	M2	5,76	R\$ 334,43	R\$ 1.926,32	1,53%	85,71%	C
S105002S	Rampa de acessibilidade em concreto moldado in loco, em calçada nova com largura maior ou igual à 3,00 m, fck 25mpa, com piso podotátil. af_03/2024	ORSE	Serviço	un	2,00	R\$ 934,12	R\$ 1.868,24	1,48%	87,20%	C
110905	Placa de concreto armado polido, fck=30mpa	ORSE	Material	m2	15,00	R\$ 115,76	R\$ 1.736,40	1,38%	88,57%	C
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 752,86	R\$ 1.505,72	1,19%	89,77%	C
1070070	PONTO DE CONSUMO DE ÁGUA FRIA COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. R_05/2019	CAERN	Serviço	UN	10,00	R\$ 148,27	R\$ 1.482,70	1,18%	90,95%	C
102209	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	129,36	R\$ 10,50	R\$ 1.358,28	1,08%	92,02%	C
100746	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	Serviço	M2	43,68	R\$ 30,88	R\$ 1.348,84	1,07%	93,09%	C
C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	4,00	R\$ 335,13	R\$ 1.340,52	1,06%	94,16%	C
87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	SINAPI	Serviço	M2	25,00	R\$ 51,15	R\$ 1.278,75	1,01%	95,17%	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA- ACAUÃ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA :	20/01/2026	BDI :	26,87%
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA- ACAUÃ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	ORSE	2025/11	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,09%	52,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	Serviço	M2	2,00	R\$ 592,74	R\$ 1.185,48	0,94%	96,11%	C
91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R\$ 138,03	R\$ 1.104,24	0,88%	96,99%	C
I13289	Refletor simples LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Bivolt, marca Nitrolux ou similar	ORSE	Material	un	4,00	R\$ 230,90	R\$ 923,60	0,73%	97,72%	C
S01681	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	ORSE	Serviço	un	6,00	R\$ 117,06	R\$ 702,36	0,56%	98,28%	C
1070033	CHUVEIRO PLÁSTICO COMUM COM BRAÇO E CANOPLA DE 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. R_05/2021	CAERN	Serviço	UN	8,00	R\$ 65,27	R\$ 522,16	0,41%	98,69%	C
S09076	Chapa de alumínio corrugada e=0,7mm	ORSE	Serviço	m2	2,50	R\$ 192,91	R\$ 482,28	0,38%	99,08%	C
C1079	DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES	SEINFRA	Serviço	M	10,00	R\$ 36,70	R\$ 367,00	0,29%	99,37%	C
98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M2	5,00	R\$ 58,88	R\$ 294,40	0,23%	99,60%	C
COM-68960645	TAXAS DO CREA	PRÓPRIA	Serviço	UNI	1,00	R\$ 285,59	R\$ 285,59	0,23%	99,83%	C
S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	Serviço	un	6,00	R\$ 36,18	R\$ 217,08	0,17%	100,00%	C

Subtotal até 100,00%%	R\$ 126.020,69
Outros	R\$ 0,01
Valor total do Orçamento	R\$ 126.020,70



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA- ACAUÃ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA :	20/01/2026	BDI :	26,87%
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA- ACAUÃ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	ORSE	2025/11	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,09%	52,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FUNTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
104930S	Porta de abrir / giro, em gradil ferro, com barra chata 3 cm x 1/4", com requadro e guarnicao - completo - acabamento natural	ORSE	Material	m2	27,98	R\$ 671,89	R\$ 18.799,48	18,92%	14,92%	A
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	724,03	R\$ 19,05	R\$ 13.792,84	13,88%	32,79%	A
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	Material	L	473,89	R\$ 25,20	R\$ 11.941,96	12,02%	44,81%	A
00039025	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	Material	UN	20,00	R\$ 582,88	R\$ 11.657,60	11,73%	56,54%	B
106111S	Servente de obras (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	223,08	R\$ 14,58	R\$ 3.252,47	3,27%	59,81%	B
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	1.061,99	R\$ 3,04	R\$ 3.228,46	3,25%	63,06%	B
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	Material	M	116,00	R\$ 20,67	R\$ 2.397,72	2,41%	65,47%	B
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	156,95	R\$ 13,86	R\$ 2.175,36	2,19%	67,66%	B
00021009	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), E = 2,25 MM, *1,3* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	Material	M	102,50	R\$ 21,15	R\$ 2.167,93	2,18%	69,84%	B
101213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	98,98	R\$ 20,44	R\$ 2.023,15	2,04%	71,88%	B
104711	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar)	ORSE	Material	un	1.266,30	R\$ 1,28	R\$ 1.620,86	1,63%	73,51%	B
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	1.061,99	R\$ 1,43	R\$ 1.518,65	1,53%	75,04%	B
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	713,50	R\$ 2,05	R\$ 1.462,68	1,47%	76,51%	B
110905	Placa de concreto armado polido, fck=30mpa	ORSE	Material	m2	15,00	R\$ 91,24	R\$ 1.368,60	1,38%	77,89%	B
00036896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	SINAPI	Material	UN	4,80	R\$ 282,00	R\$ 1.353,55	1,36%	79,25%	B
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	713,50	R\$ 1,85	R\$ 1.319,98	1,33%	80,58%	C
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	64,27	R\$ 17,57	R\$ 1.129,30	1,14%	81,71%	C
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	Material	KG	1.274,57	R\$ 0,78	R\$ 994,16	1,00%	82,71%	C
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	Material	M2	43,26	R\$ 22,04	R\$ 953,54	0,96%	83,67%	C
00021010	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), E = 2,65 MM, *2,11* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	Material	M	33,18	R\$ 28,40	R\$ 942,38	0,95%	84,62%	C
00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	Material	UN	2,00	R\$ 422,06	R\$ 844,12	0,85%	85,47%	C
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	Material	M2	2,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00	0,80%	86,28%	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE), REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA- ACAUÃ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SÍTIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA :	20/01/2026	BDI :	26,87%
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE), REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA- ACAUÃ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SÍTIO BOQUEIRÃO) E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	ORSE	2025/11	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,09%	52,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FUNTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00021012	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	Material	M	16,87	R\$ 45,74	R\$ 771,73	0,78%	87,05%	C
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	1.061,99	R\$ 0,71	R\$ 754,02	0,76%	87,81%	C
113289	Refletor simples LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Bivolt, marca Nitrolux ou similar	ORSE	Material	un	4,00	R\$ 182,00	R\$ 728,00	0,73%	88,54%	C
00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	45,67	R\$ 15,15	R\$ 691,87	0,70%	89,24%	C
00021011	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 32 MM (1 1/4"), E = 2,65 MM, *2,71* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	Material	M	15,19	R\$ 41,39	R\$ 628,53	0,63%	89,87%	C
00003080	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SINAPI	Material	CJ	8,00	R\$ 65,00	R\$ 520,00	0,52%	90,40%	C
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	30,19	R\$ 16,92	R\$ 510,88	0,51%	90,91%	C
100158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	Encargos	un	31,73	R\$ 14,00	R\$ 444,26	0,45%	91,36%	C
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	3,46	R\$ 120,00	R\$ 415,16	0,42%	91,77%	C
101379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	Material	kg	482,35	R\$ 0,80	R\$ 385,88	0,39%	92,16%	C
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	20,33	R\$ 17,57	R\$ 357,14	0,36%	92,52%	C
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	Material	L	9,08	R\$ 38,32	R\$ 347,99	0,35%	92,87%	C
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	12,00	R\$ 24,15	R\$ 289,80	0,29%	93,16%	C
110492	Cesta Básica	ORSE	Encargos	un	1,40	R\$ 205,00	R\$ 287,56	0,29%	93,45%	C
INS-41747845	TAXA DO CREA	PRÓPRIA	Material	UNI	1,05	R\$ 271,47	R\$ 285,59	0,29%	93,74%	C
109362	Chapa de alumínio corrugada e=0,7mm	ORSE	Material	m2	2,50	R\$ 109,17	R\$ 272,92	0,27%	94,02%	C
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	Material	M3	1,74	R\$ 139,14	R\$ 241,51	0,24%	94,26%	C
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	12,00	R\$ 19,10	R\$ 229,20	0,23%	94,49%	C
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	14,84	R\$ 15,15	R\$ 224,81	0,23%	94,72%	C
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	153,69	R\$ 1,39	R\$ 213,63	0,21%	94,93%	C
00007292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	Material	L	5,56	R\$ 37,10	R\$ 206,46	0,21%	95,14%	C
105885	Tubo pvc p/rede colet.esgoto, JEI, d= 100mm (Vinilfort - Tigre ou similar)	ORSE	Material	m	5,40	R\$ 38,16	R\$ 206,06	0,21%	95,35%	C
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	11,79	R\$ 16,73	R\$ 197,31	0,20%	95,54%	C
12543	SERVENTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	10,00	R\$ 18,46	R\$ 184,60	0,19%	95,73%	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE), REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA- ACAUÃ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SÍTIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA :	20/01/2026	BDI :	26,87%
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE), REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA- ACAUÃ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SÍTIO BOQUEIRÃO) E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	ORSE	2025/11	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,09%	52,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	8,78	R\$ 20,44	R\$ 179,42	0,18%	95,91%	C
00011680	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO SIMPLES	SINAPI	Material	UN	8,00	R\$ 22,23	R\$ 177,84	0,18%	96,09%	C
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	9,00	R\$ 19,10	R\$ 171,90	0,17%	96,26%	C
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	128,59	R\$ 1,31	R\$ 168,46	0,17%	96,43%	C
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	7,99	R\$ 20,44	R\$ 163,26	0,16%	96,60%	C
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	Encargos	un	31,73	R\$ 5,00	R\$ 158,67	0,16%	96,76%	C
00011684	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM	SINAPI	Material	UN	2,00	R\$ 69,99	R\$ 139,98	0,14%	96,90%	C
00007608	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	SINAPI	Material	UN	8,00	R\$ 15,45	R\$ 123,60	0,12%	97,02%	C
I02378	Vale transporte	ORSE	Encargos	un	26,24	R\$ 4,50	R\$ 118,08	0,12%	97,14%	C
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	5,00	R\$ 23,48	R\$ 117,40	0,12%	97,26%	C
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	Material	m3	0,78925119528	R\$ 137,75	R\$ 108,72	0,11%	97,37%	C
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	Material	M	48,00	R\$ 2,11	R\$ 101,28	0,10%	97,47%	C
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	128,59	R\$ 0,78	R\$ 100,30	0,10%	97,57%	C
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	Material	UN	4,00	R\$ 24,74	R\$ 98,96	0,10%	97,67%	C
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	Material	m3	0,96149256668	R\$ 100,00	R\$ 96,15	0,10%	97,77%	C
I36178S	Piso tatil / podotatil, ladrilho hidraulico/concreto, *40 x 40* cm, e= 2,5* cm, padrao tatil alerta ou direcional, cor natural	ORSE	Material	un	6,18	R\$ 15,44	R\$ 95,42	0,10%	97,86%	C
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	153,69	R\$ 0,61	R\$ 93,75	0,09%	97,96%	C
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	Material	UN	3,85	R\$ 23,51	R\$ 90,44	0,09%	98,05%	C
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	Encargos	un	0,46758	R\$ 193,04	R\$ 90,26	0,09%	98,14%	C
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	Material	KG	125,35	R\$ 0,72	R\$ 90,25	0,09%	98,23%	C
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	18,00	R\$ 4,84	R\$ 87,12	0,09%	98,32%	C
I04509S	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	ORSE	Material	m	14,96	R\$ 5,81	R\$ 86,92	0,09%	98,40%	C
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	Material	UN	4,00	R\$ 21,71	R\$ 86,84	0,09%	98,49%	C
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	1.061,99	R\$ 0,08	R\$ 84,96	0,09%	98,58%	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA- ACAUÃ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA :	20/01/2026	BDI :	26,87%
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA- ACAUÃ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	ORSE	2025/11	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,09%	52,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FUNTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	4,70	R\$ 17,57	R\$ 82,64	0,08%	98,66%	C
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	5,74	R\$ 14,25	R\$ 81,84	0,08%	98,74%	C
00009867	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	Material	M	22,46	R\$ 3,56	R\$ 79,94	0,08%	98,82%	C
I37370S	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	Encargos	h	28,49	R\$ 2,46	R\$ 70,08	0,07%	98,89%	C
I00793	Curva 90° curta pvc pb je p/rede coletora esg., d= 100mm	ORSE	Material	un	1,80	R\$ 32,30	R\$ 58,14	0,06%	98,95%	C
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	Material	kg	0,798	R\$ 72,41	R\$ 57,78	0,06%	99,01%	C
00037411	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	Material	M2	3,95	R\$ 14,28	R\$ 56,44	0,06%	99,07%	C
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	Material	M	12,00	R\$ 4,57	R\$ 54,84	0,06%	99,12%	C
00020147	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	10,00	R\$ 5,18	R\$ 51,80	0,05%	99,17%	C
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	44,24	R\$ 1,13	R\$ 49,99	0,05%	99,22%	C
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	6,42	R\$ 7,02	R\$ 45,04	0,05%	99,27%	C
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	Material	UN	4,00	R\$ 11,20	R\$ 44,80	0,05%	99,31%	C
I37372S	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	Encargos	h	28,49	R\$ 1,43	R\$ 40,74	0,04%	99,36%	C
I37666S	Operador de betoneira estacionaria / misturador (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	1,96	R\$ 19,55	R\$ 38,38	0,04%	99,39%	C
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	Encargos	cj	0,124688	R\$ 300,00	R\$ 37,41	0,04%	99,43%	C
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	Material	L	1,46	R\$ 24,98	R\$ 36,48	0,04%	99,47%	C
00011964	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	SINAPI	Material	UN	13,33	R\$ 2,30	R\$ 30,67	0,03%	99,50%	C
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	Material	UN	2,00	R\$ 14,53	R\$ 29,06	0,03%	99,53%	C
I09869S	Tubo pvc, soldavel, de 32 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	Material	m	3,20	R\$ 9,00	R\$ 28,78	0,03%	99,56%	C
I43491S	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	Encargos	h	18,72	R\$ 1,39	R\$ 26,02	0,03%	99,58%	C
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	Material	KG	1,00	R\$ 24,96	R\$ 24,96	0,03%	99,61%	C
I37371S	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	Encargos	h	28,49	R\$ 0,85	R\$ 24,21	0,02%	99,63%	C
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	16,27	R\$ 1,43	R\$ 23,27	0,02%	99,66%	C
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	Material	KG	0,96	R\$ 22,38	R\$ 21,48	0,02%	99,68%	C
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	Material	KG	0,1762	R\$ 121,20	R\$ 21,36	0,02%	99,70%	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA- ACAUÃ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA :	20/01/2026	BDI :	26,87%
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA- ACAUÃ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO) E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	ORSE	2025/11	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,09%	52,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00001926	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	10,00	R\$ 2,11	R\$ 21,10	0,02%	99,72%	C
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	Encargos	par	0,239478	R\$ 73,93	R\$ 17,70	0,02%	99,74%	C
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	Encargos	un	1,40	R\$ 12,54	R\$ 17,59	0,02%	99,76%	C
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	Material	UN	0,22	R\$ 67,90	R\$ 14,94	0,02%	99,77%	C
I34353S	Argamassa colante ac ii	ORSE	Material	kg	8,28	R\$ 1,73	R\$ 14,32	0,01%	99,79%	C
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	44,24	R\$ 0,31	R\$ 13,71	0,01%	99,80%	C
00000156	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, FLUIDO	SINAPI	Material	KG	0,2464	R\$ 54,99	R\$ 13,55	0,01%	99,81%	C
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	Material	UN	4,00	R\$ 2,90	R\$ 11,60	0,01%	99,83%	C
I43467S	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	Encargos	h	18,72	R\$ 0,61	R\$ 11,42	0,01%	99,84%	C
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	Material	UN	4,00	R\$ 2,73	R\$ 10,92	0,01%	99,85%	C
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	Material	UN	0,177	R\$ 59,94	R\$ 10,61	0,01%	99,86%	C
00003671	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	Material	M	8,35	R\$ 1,27	R\$ 10,60	0,01%	99,87%	C
00007138	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	Material	UN	10,00	R\$ 1,03	R\$ 10,30	0,01%	99,88%	C
I43489S	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	Encargos	h	7,82	R\$ 1,31	R\$ 10,25	0,01%	99,89%	C
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	Encargos	un	0,561096	R\$ 18,00	R\$ 10,10	0,01%	99,90%	C
I11249	Serra circular eletrica portatil	ORSE	Encargos	un	0,009898	R\$ 979,65	R\$ 9,70	0,01%	99,91%	C
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	Material	UN	52,99	R\$ 0,18	R\$ 9,54	0,01%	99,92%	C
I11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	Material	UN	8,00	R\$ 1,18	R\$ 9,44	0,01%	99,93%	C
I1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	Material	M	12,00	R\$ 0,75	R\$ 9,00	0,01%	99,94%	C
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	Material	L	0,3257	R\$ 26,03	R\$ 8,48	0,01%	99,95%	C
I02711S	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	ORSE	Encargos	un	0,0407924	R\$ 195,80	R\$ 7,99	0,01%	99,95%	C
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	Encargos	par	0,716956	R\$ 10,87	R\$ 7,79	0,01%	99,96%	C
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	Material	UN	4,00	R\$ 1,93	R\$ 7,72	0,01%	99,97%	C
I04718S	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	Material	m3	0,054	R\$ 138,48	R\$ 7,48	0,01%	99,98%	C
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	16,27	R\$ 0,44	R\$ 7,16	0,01%	99,98%	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE), REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA- ACAUÃ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA :	20/01/2026	BDI :	26,87%
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE), REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA- ACAUÃ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO) E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	ORSE	2025/11	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,09%	52,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I10596	Protetor auricular	ORSE	Encargos	un	1,40	R\$ 4,81	R\$ 6,75	0,01%	99,99%	C
I43465S	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	Encargos	h	7,82	R\$ 0,78	R\$ 6,10	0,01%	100,00%	C
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	5,70	R\$ 0,89	R\$ 5,07	0,01%	100,00%	C
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	Material	UN	2,68	R\$ 1,71	R\$ 4,58	0,00%	100,01%	C
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	Material	UN	0,40	R\$ 11,09	R\$ 4,44	0,00%	100,01%	C
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	Especiais	KWH	3,33	R\$ 0,98	R\$ 3,26	0,00%	100,02%	C
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	Equipamento	UN	0,00063525453688	R\$ 4.999,95	R\$ 3,18	0,00%	100,02%	C
I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	Encargos	un	0,187032	R\$ 13,50	R\$ 2,52	0,00%	100,02%	C
I03501S	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 32 mm, cor marrom, para agua fria predial	ORSE	Material	un	0,60	R\$ 4,16	R\$ 2,50	0,00%	100,02%	C
I11248	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	ORSE	Encargos	un	0,009898	R\$ 246,00	R\$ 2,43	0,00%	100,03%	C
I37373S	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	Encargos	h	28,49	R\$ 0,08	R\$ 2,28	0,00%	100,03%	C
I43488S	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	Encargos	h	1,95	R\$ 0,89	R\$ 1,73	0,00%	100,03%	C
I10788	Pá quadrada	ORSE	Encargos	un	0,0407924	R\$ 36,90	R\$ 1,51	0,00%	100,03%	C
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	Encargos	pr	0,239478	R\$ 6,00	R\$ 1,44	0,00%	100,03%	C
I10535S	Betoneira, capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor eletrico trifasico 220/380 v, potencia 2 cv, sem carregador	ORSE	Equipamento	un	0,000223551424215952	R\$ 5.700,00	R\$ 1,27	0,00%	100,03%	C
I34357S	Rejunte cimenticio, qualquer cor	ORSE	Material	kg	0,2304	R\$ 5,46	R\$ 1,26	0,00%	100,04%	C
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	Encargos	un	0,062344	R\$ 20,11	R\$ 1,25	0,00%	100,04%	C
I05068S	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	ORSE	Material	kg	0,073392	R\$ 16,90	R\$ 1,24	0,00%	100,04%	C
I02705S	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	ORSE	Serviço	kwh	1,25	R\$ 0,93	R\$ 1,16	0,00%	100,04%	C
I04728	Talhadeira chata 10"	ORSE	Encargos	un	0,0611886	R\$ 18,58	R\$ 1,14	0,00%	100,04%	C
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	Material	KG	0,0226	R\$ 42,57	R\$ 0,96	0,00%	100,04%	C
I11244	Martelo com unha	ORSE	Encargos	un	0,019796	R\$ 39,10	R\$ 0,77	0,00%	100,04%	C
I04729	Marreta 1 kg com cabo	ORSE	Encargos	un	0,0203962	R\$ 37,80	R\$ 0,77	0,00%	100,04%	C
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	Material	UN	0,21	R\$ 3,38	R\$ 0,71	0,00%	100,04%	C
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	Material	KG	0,0264	R\$ 22,81	R\$ 0,60	0,00%	100,04%	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA- ACAUÃ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA :	20/01/2026	BDI :	26,87%
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA- ACAUÃ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA	ORSE	2025/11	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,09%	52,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I10579	Chave de fenda chata 30 cm	ORSE	Encargos	un	0,019796	R\$ 26,89	R\$ 0,53	0,00%	100,04%	C
I10578	Formão grande	ORSE	Encargos	un	0,019796	R\$ 21,30	R\$ 0,42	0,00%	100,04%	C
I10577	Serrote 40cm	ORSE	Encargos	un	0,009898	R\$ 36,00	R\$ 0,36	0,00%	100,05%	C
I11253	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	ORSE	Encargos	un	0,0096558	R\$ 34,80	R\$ 0,34	0,00%	100,05%	C
I11256	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	ORSE	Encargos	un	0,0035112	R\$ 92,70	R\$ 0,33	0,00%	100,05%	C
I11255	Tarracha para tubos PVC de 1"	ORSE	Encargos	un	0,0052668	R\$ 49,00	R\$ 0,26	0,00%	100,05%	C
I11254	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	ORSE	Encargos	un	0,0061446	R\$ 27,49	R\$ 0,17	0,00%	100,05%	C
I11257	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	ORSE	Encargos	un	0,0035112	R\$ 32,30	R\$ 0,11	0,00%	100,05%	C
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	5,70	R\$ 0,01	R\$ 0,06	0,00%	100,05%	C
I10592	Lima chata 12"	ORSE	Encargos	un	0,0008778	R\$ 38,62	R\$ 0,03	0,00%	100,05%	C
I43464S	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	Encargos	h	1,95	R\$ 0,01	R\$ 0,02	0,00%	100,05%	C
I10593	Praio simples 30cm	ORSE	Encargos	un	0,0008778	R\$ 19,57	R\$ 0,02	0,00%	100,05%	C

Subtotal até 100,05%%	R\$ 99.430,42
Outros	-R\$ 46,40
Valor total do Orçamento	R\$ 99.384,02

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																															
	OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÃ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA : 20/01/2026	BDI : 26,87%																											
	DESCRIBÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÃ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO) E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAERN</td> <td>2025/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/11</td> <td>111,36%</td> <td>69,82%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2025/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>92,09%</td> <td>52,48%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	ORSE	2025/11	111,36%	69,82%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,09%	52,48%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																												
CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-																												
ORSE	2025/11	111,36%	69,82%																												
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																												
SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-																												
SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,09%	52,48%																												
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																												
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL																														
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA																														

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1	SERVIÇO PRELIMINARES	R\$ 1.471,07	100,00 %		100,00 %
			R\$ 1.471,07		R\$ 1.471,07
2	PINTURA	R\$ 9.543,34		100,00 %	100,00 %
				R\$ 9.543,34	R\$ 9.543,34
3	ESQUADRIAS	R\$ 1.104,24		100,00 %	100,00 %
				R\$ 1.104,24	R\$ 1.104,24
4	COBERTURA	R\$ 3.965,00	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			R\$ 1.982,50	R\$ 1.982,50	R\$ 3.965,00
5	COBERTURA	R\$ 2.279,88		100,00 %	100,00 %
				R\$ 2.279,88	R\$ 2.279,88
6	PINTURA	R\$ 5.290,45		100,00 %	100,00 %
				R\$ 5.290,45	R\$ 5.290,45
7	PINTURA	R\$ 7.733,55		100,00 %	100,00 %
				R\$ 7.733,55	R\$ 7.733,55
8	INSTALAÇÕES ELETRICAS	R\$ 1.132,06	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			R\$ 566,03	R\$ 566,03	R\$ 1.132,06
9	COBERTURA	R\$ 1.823,90		100,00 %	100,00 %
				R\$ 1.823,90	R\$ 1.823,90
10	CALÇADA E RAMPA DE ACESSIBILIDADE	R\$ 3.148,79	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			R\$ 1.574,40	R\$ 1.574,39	R\$ 3.148,79
11	ESQUADRIAS	R\$ 5.048,68	100,00 %		100,00 %
			R\$ 5.048,68		R\$ 5.048,68
12	COBERTURA	R\$ 1.494,81	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			R\$ 747,41	R\$ 747,40	R\$ 1.494,81
13	REVESTIMENTO	R\$ 1.278,75	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			R\$ 639,38	R\$ 639,37	R\$ 1.278,75
14	PINTURA	R\$ 7.796,22	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			R\$ 3.898,11	R\$ 3.898,11	R\$ 7.796,22
15	ELETRICA	R\$ 1.132,06		100,00 %	100,00 %
				R\$ 1.132,06	R\$ 1.132,06
16	CALÇADA E RAMPA DE ACESSIBILIDADE	R\$ 7.137,45		100,00 %	100,00 %
				R\$ 7.137,45	R\$ 7.137,45
17	ESQUADRIAS	R\$ 1.926,32		100,00 %	100,00 %
				R\$ 1.926,32	R\$ 1.926,32
18	PINTURA	R\$ 14.203,80	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			R\$ 7.101,90	R\$ 7.101,90	R\$ 14.203,80
19	PISO	R\$ 2.030,80		100,00 %	100,00 %
				R\$ 2.030,80	R\$ 2.030,80
20	ESQUADRIAS	R\$ 41.682,51	100,00 %		100,00 %
			R\$ 41.682,51		R\$ 41.682,51
21	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS	R\$ 4.797,02	100,00 %		100,00 %
			R\$ 4.797,02		R\$ 4.797,02
R\$ 126.020,70			R\$ 69.509,01	R\$ 56.511,69	R\$ 126.020,70
			R\$ 69.509,01	R\$ 126.020,70	

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS																														
	OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE), REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SÍTIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA : 20/01/2026	BDI : 26,87%																										
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE), REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SÍTIO BOQUEIRÃO) E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAERN</td> <td>2025/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/11</td> <td>111,36%</td> <td>69,82%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2025/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>92,09%</td> <td>52,48%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	ORSE	2025/11	111,36%	69,82%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,09%	52,48%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																											
CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-																											
ORSE	2025/11	111,36%	69,82%																											
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																											
SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-																											
SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,09%	52,48%																											
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																											
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL																													
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA																													


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,17700000		0,17700000
00000156	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, FLUIDO	KG	0,12320000	0,12320000	0,24640000
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	14,83874835		14,83874835
00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	H	22,83409934	22,83409934	45,66819869
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,17662143	2,28303817	3,45965960
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	62,67636250	62,67636250	125,35272500
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	H	1,88975903	2,81369966	4,70345869
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	H		11,79395880	11,79395880
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	397,70330274	876,86288786	1.274,56619060
00001926	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	10,00000000		10,00000000
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	30,19387723		30,19387723
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	0,87736389	2,45179286	3,32915675
00003080	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ		8,00000000	8,00000000
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,21000000		0,21000000
00003671	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M		8,35000000	8,35000000
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN		52,99200000	52,99200000
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	4,00000000		4,00000000
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	6,41660000		6,41660000
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	5,17500000	12,82500000	18,00000000
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,49903192	1,23673128	1,73576320
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	H	6,96249054	13,36447879	20,32696933
00004783	PINTOR (HORISTA)	H	176,53923410	547,49459324	724,03382734
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	2,00000000		2,00000000
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	0,02260000		0,02260000
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,27600000	0,68400000	0,96000000
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,02640000		0,02640000
00005318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,11004000	1,35021600	1,46025600
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	H	32,13703042	32,13703042	64,27406083
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	48,27802634	108,67418520	156,95221154
00006138	ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	2,00000000		2,00000000
00007138	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	10,00000000		10,00000000
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	12,43840000	30,82560000	43,26400000
00007292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L		5,56483200	5,56483200
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	1,10354400	7,97752800	9,08107200
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	L	0,32570000		0,32570000

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS																														
	OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE), REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SÍTIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA : 20/01/2026 BDI : 26,87%																											
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE), REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SÍTIO BOQUEIRÃO) E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAERN</td> <td>2025/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/11</td> <td>111,36%</td> <td>69,82%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2025/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>92,09%</td> <td>52,48%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	ORSE	2025/11	111,36%	69,82%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,09%	52,48%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%
FONTES	VERSÃO	HORA	MES																											
CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-																											
ORSE	2025/11	111,36%	69,82%																											
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																											
SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-																											
SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,09%	52,48%																											
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																											
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL																													
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA																													

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	122,65925000	351,22806250	473,88731250
00007608	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	UN	8,00000000		8,00000000
00009867	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	22,45502000		22,45502000
00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	2,00000000		2,00000000
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	0,00015659	0,00047867	0,00063525
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,50000000	0,50000000	1,00000000
00011680	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO SIMPLES	UN	8,00000000		8,00000000
00011684	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM	UN	2,00000000		2,00000000
00011964	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	UN	6,66640000	6,66640000	13,33280000
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,22000000		0,22000000
00020147	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	10,00000000		10,00000000
00021009	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), E = 2,25 MM, *1,3* KG/M (NBR 5580)	M	51,25120000	51,25120000	102,50240000
00021010	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), E = 2,65 MM, *2,11* KG/M (NBR 5580)	M	16,59120000	16,59120000	33,18240000
00021011	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 32 MM (1 1/4"), E = 2,65 MM, *2,71* KG/M (NBR 5580)	M	7,59280000	7,59280000	15,18560000
00021012	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	M	8,43600000	8,43600000	16,87200000
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	116,00000000		116,00000000
00036896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	UN		4,79980800	4,79980800
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,17620000		0,17620000
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	329,87825512	732,11631900	1.061,99457412
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	329,87825512	732,11631900	1.061,99457412
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	329,87825512	732,11631900	1.061,99457412
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	329,87825512	732,11631900	1.061,99457412
00037411	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	M2	1,97625000	1,97625000	3,95250000
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	H	1,37500140	4,36803753	5,74303893
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	2,68010000		2,68010000
00039025	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	UN	20,00000000		20,00000000
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN		3,84685690	3,84685690
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,86820000	14,40401200	16,27221200
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	44,23724000		44,23724000

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS																														
	OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE), REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA : 20/01/2026	BDI : 26,87%																										
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE), REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO) E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAERN</td> <td>2025/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/11</td> <td>111,36%</td> <td>69,82%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2025/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>92,09%</td> <td>52,48%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	ORSE	2025/11	111,36%	69,82%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,09%	52,48%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																											
CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-																											
ORSE	2025/11	111,36%	69,82%																											
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																											
SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-																											
SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,09%	52,48%																											
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																											
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL																													
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA																													

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	TOTAL
00043464	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,36366931	4,33203829	5,69570760
00043465	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	61,16195000	67,43103368	128,59298368
00043466	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	173,97141600	539,53111400	713,50253000
00043467	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	47,27577980	106,41812104	153,69390084
00043483	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,86820000	14,40401200	16,27221200
00043485	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	44,23724000		44,23724000
00043488	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,36366931	4,33203829	5,69570760
00043489	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	61,16195000	67,43103368	128,59298368
00043490	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	173,97141600	539,53111400	713,50253000
00043491	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	47,27577980	106,41812104	153,69390084
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,79800000		0,79800000
I00158	Almoço (Participação do empregador)	un	10,67882000	21,05427600	31,73309600
I00370S	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,24037314	0,72111943	0,96149257
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3,00000000	9,00000000	12,00000000
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	9,00000000		9,00000000
I00793	Curva 90° curta pvc pb je p/rede coletora esg., d= 100mm	un	1,80000000		1,80000000
I00941	Fardamento com mangas curta	un	0,15735000	0,31023000	0,46758000
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	30,04000000	68,94000000	98,98000000
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	kg	120,58821244	361,76463733	482,35284977
I01651	Óculos branco proteção	pr	0,08091600	0,15856200	0,23947800
I02378	Vale transporte	un	8,75701340	17,48318400	26,24019740
I02696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	h	8,77800000		8,77800000
I02705S	Energia elétrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	0,31314346	0,93943038	1,25257383
I02711S	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	un	0,01321640	0,02757600	0,04079240
I03501S	Joelho, pvc soldável, 45 graus, 32 mm, cor marrom, para água fria predial	un	0,60000000		0,60000000
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	12,00000000	36,00000000	48,00000000
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	UN	1,00000000	3,00000000	4,00000000
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	UN	1,00000000	3,00000000	4,00000000
I04509S	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	m	3,74000000	11,22000000	14,96000000
I04711	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar)	un	361,46250000	904,83750000	1.266,30000000
I04718S	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,01350000	0,04050000	0,05400000
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,19731280	0,59193840	0,78925120
I04728	Talhadeira chata 10"	un	0,01982460	0,04136400	0,06118860
I04729	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00660820	0,01378800	0,02039620
I04750S	Pedreiro (horista)	h	1,99681363	5,99044090	7,98725453
I04930S	Porta de abrir / giro, em gradil ferro, com barra chata 3 cm x 1/4", com requadro e guarnição - completo - acabamento natural	m2	27,98000000		27,98000000
I05068S	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,01834800	0,05504400	0,07339200

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS																														
	OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE), REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SÍTIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA : 20/01/2026	BDI : 26,87%																										
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE), REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SÍTIO BOQUEIRÃO) E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAERN</td> <td>2025/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/11</td> <td>111,36%</td> <td>69,82%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2025/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>92,09%</td> <td>52,48%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	ORSE	2025/11	111,36%	69,82%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,09%	52,48%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%
FONTES	VERSÃO	HORA	MES																											
CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-																											
ORSE	2025/11	111,36%	69,82%																											
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																											
SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-																											
SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,09%	52,48%																											
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																											
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL																													
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA																													

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	TOTAL
I05885	Tubo pvc p/rede colet.esgoto, JEI, d= 100mm (Vinilfort - Tigre ou similar)	m	5,40000000		5,40000000
I06111S	Servente de obras (horista)	h	70,86083681	152,21651044	223,07734725
I09362	Chapa de alumínio corrugada e=0,7mm	m2	2,50000000		2,50000000
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UN	1,00000000	3,00000000	4,00000000
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	0,10000000	0,30000000	0,40000000
I09869S	Tubo pvc, soldavel, de 32 mm, agua fria (nbr-5648)	m	3,19800000		3,19800000
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,47205000	0,93069000	1,40274000
I10492	Cesta Básica	un	0,47205000	0,93069000	1,40274000
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,04196000	0,08272800	0,12468800
I10535S	Betoneira, capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor eletrico trifasico 220/380 v, potencia 2 cv, sem carregador	un	0,00005589	0,00016766	0,00022355
I10577	Serrote 40cm	un	0,00300400	0,00689400	0,00989800
I10578	Formão grande	un	0,00600800	0,01378800	0,01979600
I10579	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,00600800	0,01378800	0,01979600
I10592	Lima chata 12"	un	0,00087780		0,00087780
I10593	Praio simples 30cm	un	0,00087780		0,00087780
I10596	Protetor auricular	un	0,47205000	0,93069000	1,40274000
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,18882000	0,37227600	0,56109600
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	3,00000000	9,00000000	12,00000000
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	10,67882000	21,05427600	31,73309600
I10788	Pá quadrada	un	0,01321640	0,02757600	0,04079240
I10905	Placa de concreto armado polido, fck=30mpa	m2		15,00000000	15,00000000
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	UN	1,00000000	3,00000000	4,00000000
I11244	Martelo com unha	un	0,00600800	0,01378800	0,01979600
I11248	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,00300400	0,00689400	0,00989800
I11249	Serra circular eletrica portatil	un	0,00300400	0,00689400	0,00989800
I11253	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,00965580		0,00965580
I11254	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,00614460		0,00614460
I11255	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,00526680		0,00526680
I11256	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,00351120		0,00351120
I11257	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,00351120		0,00351120
I1181	FITA ISOLANTE	M	3,00000000	9,00000000	12,00000000
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	UN	1,00000000	3,00000000	4,00000000
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,24127000	0,47568600	0,71695600
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,08091600	0,15856200	0,23947800
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,02098000	0,04136400	0,06234400
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,06294000	0,12409200	0,18703200
I13289	Refletor simples LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Bivolt, marca Nitrolux ou similar	un	1,00000000	3,00000000	4,00000000
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	2,00000000	6,00000000	8,00000000
I2312	ELETRICISTA	H	3,00000000	9,00000000	12,00000000
I2320	ENCANADOR	H	5,00000000		5,00000000
I2543	SERVENTE	H	2,50000000	7,50000000	10,00000000
I34353S	Argamassa colante ac ii	kg	2,06880000	6,20640000	8,27520000
I34357S	Rejunte cimenticio, qualquer cor	kg	0,05760000	0,17280000	0,23040000
I36178S	Piso tatil / podotatil, ladrilho hidraulico/concreto, *40 x 40* cm, e= 2,5* cm, padrao tatil alerta ou direcional, cor natural	un	1,54500000	4,63500000	6,18000000
I37370S	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	7,12168694	21,36506081	28,48674775

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS																														
	OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÃ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA : 20/01/2026 BDI : 26,87%																											
	DESCRÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÃ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">FONTE</th> <th style="text-align: left;">VERSÃO</th> <th style="text-align: left;">HORA</th> <th style="text-align: left;">MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAERN</td> <td>2025/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td style="text-align: center;">-</td> <td style="text-align: center;">-</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/11</td> <td style="text-align: center;">111,36%</td> <td style="text-align: center;">69,82%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td style="text-align: center;">84,44%</td> <td style="text-align: center;">47,48%</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2025/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td style="text-align: center;">-</td> <td style="text-align: center;">-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td style="text-align: center;">92,09%</td> <td style="text-align: center;">52,48%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td style="text-align: center;">0,00%</td> <td style="text-align: center;">0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	ORSE	2025/11	111,36%	69,82%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,09%	52,48%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																											
CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-																											
ORSE	2025/11	111,36%	69,82%																											
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																											
SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-																											
SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,09%	52,48%																											
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																											
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL																													
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA																													

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	TOTAL
I37371S	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	7,12168694	21,36506081	28,48674775
I37372S	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	7,12168694	21,36506081	28,48674775
I37373S	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	7,12168694	21,36506081	28,48674775
I37666S	Operador de betoneira estacionaria / misturador (horista)	h	0,49074272	1,47222815	1,96297086
I43464S	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,48669825	1,46009476	1,94679301
I43465S	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,95536000	5,86608000	7,82144000
I43467S	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	4,67962868	14,03888605	18,71851474
I43488S	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,48669825	1,46009476	1,94679301
I43489S	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,95536000	5,86608000	7,82144000
I43491S	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	4,67962868	14,03888605	18,71851474
INS-41747845	TAXA DO CREA	UNI	1,05201311		1,05201311

COMPOSIÇÃO DO BDI			
	OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÃ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA : 20/01/2026 BDI : 26,87%
	DESCRİÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÃ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA		
		FONTE	VERSÃO
		CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2025/11
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			-
			111,36% 69,82%
			84,44% 47,48%
			-
			92,09% 52,48%
			0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	Total BDI	
AC	Administração Central	4,00%
S	Seguros e garantias contratuais	0,80%
R	Riscos	1,27%
DF	Despesas	1,23%
	TOTAL	7,30%

LUCRO		
L	Lucro	6,16%
	TOTAL	6,16%

I	TRIBUTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	CPRB	4,50%
	TOTAL	10,15%

BDI = 26,87%

$$\frac{(1 + AC + S + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS					
OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA : 20/01/2026		BDI : 26,87%	
		CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO) E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ORSE	2025/11	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,09%	52,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA				



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	5,00%	5,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	21,80%	21,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	0,00%
B2	Feridos	4,28%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,65%
B4	13º Salário	11,15%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,76%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	13,29%	9,93%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	TOTAL	50,26%	19,62%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,23%	3,91%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	0,84%	0,63%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,56%	1,91%
C5	Indenização Adicional	0,44%	0,33%
	TOTAL	9,19%	6,87%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	10,40%	3,86%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,44%	0,33%
	TOTAL	10,84%	4,19%

A + B + C + D = 92,09% 52,48%

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS					
OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA : 20/01/2026		BDI : 26,87%	
		CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO) E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ORSE	2025/11	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,09%	52,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA				



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feridos	3,93%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,84%	0,65%
B4	13º Salário	10,80%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,48%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,09%	0,07%
B9	Férias Gozadas	8,54%	6,60%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	TOTAL	44,35%	16,29%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,75%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	4,72%	3,64%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,49%	2,70%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%
	TOTAL	13,47%	10,41%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,32%	5,99%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,33%
	TOTAL	16,74%	6,32%

A + B + C + D = 111,36% 69,82%

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS					
OBRA:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO); CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DATA : 20/01/2026		BDI : 26,87%	
		CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO/REFORMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA; ESCOLA RITA JUNVENTINA, ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE),REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA-ACAUÁ, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEÓFILO LOPES(SITIO BOQUEIRÃO) E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ORSE	2025/11	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,09%	52,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
LOCAL:	CENTRO/ZONA RURAL				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA				



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

Documento assinado digitalmente
gov.br JUAN DIEGO DE ALBUQUERQUE PAULO
 Data: 20/01/2026 18:34:39-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BABROSA/RN
CNPJ 08.078.958/0001-07 - PRAÇA MIGUEL DE MOURA, 110, CENTRO RUY BABROSA/RN FONE:
(84) 3636-0123

MEMORIAL DE CALCULO

REFORMA DA ESCOLA RITA JUNVENTINA;

- PINTURA;

PINTURA INTERNA/EXTERNA; 450,00M²
ESMALTE EM PORTA DE MADEIRA; $13*(0,8*2,10*2)=43,68M^2$
FECHADURA PARA PORTA; 8 UNIDADES
RETELHAMENTO; 250,00M²

ESCOLA LUIZ SABINO (MALHADA GRANDE);

PINTURA= 415,00 M²
PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO
ACETINADO M² 5 PORTA; $2,1*0,8*2*5= 16,80M^2$
PINTURA DE MURO M² $(18+7+7+18)*1,1= 55,00M^2$

COBERTURA

RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ
DUAS ÁGUA M² $5,6*16,83= 94,248M^2$
PONTO DE ENERGIA; 02
REFLETORES; 02 UNIDADES
CHAPA PARA PORTÃO; 2,5M²
CONCRETO PARA RAMPA+ CALÇADA= 23,00M²
CORRIMÃO(GUARDA CORPO); 8,00M

REFORMA DA ESCOLA JOÃO MOURA- ACAUÃ

COBERTURA

RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL AREA;
243,75M²

PINTURA INTERNA/EXTERNA; 320,00M²

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA TEOFILO LOPES;

PINTURA

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES,
410,00M²

PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO
ACETINADO M2 5 PORTA; $2,1*0,8*2*5=16,80$ M²

COBERTURA

RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE
 $5,6*16,83= 94,248$ M²

ELÉTRICA;

REFLETORES; 02 UNIDADES

CALÇADA; 17,00M

CORRIMÃO; 8,00M

ESQUADRIAS DE JANELA DE ALUMINIO; $1,20 * 1,20 *4=5,76$ M²

CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM
PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. =780,00M²

PORTA DE ALUMINIO; 20 UNIDADES

Placa de concreto armado polido, fck=30mpa; 15M²

DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO;

VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA; 02 UNIDADES

REVISÃO HIDRÁULICA; 06 UNIDADES

REVISÃO ESGOTO; 06 UNIDADES

CONTRA PISO; 5M²

GRADES; $4,5*2,1=9,45$

$1*2,1= 2,1$

$3 *2,10=6,3$

$(0,9 * 1,2)*5=5,4$

$0,85*2,1=1,79$

$2,10*1,4= 2,94$

TOTAL= 27,98M²

PONTO DE AGUA; 10 UNIDADES

TUBO DE 25MM/; 30M

CHUVEIRO; 08 UNIDADES

Documento assinado digitalmente



JUAN DIEGO DE ALBUQUERQUE PAULO

Data: 20/01/2026 00:34:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JUAN DIEGO DE ALBUQUERQUE PAULO

ENGENHEIRO CIVIL

CREA: 210243792-2

20.01.3036



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BABROSA/RN
CNPJ 08.078.958/0001-07 - PRAÇA MIGUEL DE MOURA, 110, CENTRO RUY BABROSA/RN
FONE: (84) 3636-0123

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
OBRA; REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLA RITA JUVENTINA,
CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL , ESCOLA JOÃO DE
MOURA, ESCOLA TEOFILO LOPES E ESCOLA LUIZ SABINO.

01- GENERALIDADES

01.1- GENERALIDADES SOBRE SERVIÇOS, MATERIAL E MÃO-DE-OBRA

A mão-de-obra deverá ser de boa qualidade e os serviços executados deverão seguir estas especificações. Ficará a critério da fiscalização, impugnar qualquer serviço ou parte dele, caso não se tenha obedecido rigorosamente estas normas.

Todo e qualquer material deverá ser submetido a aprovação da fiscalização e, se refutado, deverá ser removido do canteiro de obras, dentro do prazo estipulado no Livro de Ocorrências. Os materiais aplicados e os serviços desenvolvidos deverão estar de acordo com as normas da ABNT.

- A obra obedecerá à boa técnica, atendendo as recomendações da ABNT e das concessionárias locais.
- Será implantado canteiro de obras, dimensionado de acordo com as regulamentações da NR 18.
- Serão fornecidos todos os equipamentos e ferramentas adequadas, de modo a garantir a segurança e o bom desempenho da obra, bem como a segurança e higiene dos funcionários.
- A obra deverá ser mantida permanentemente limpa
- Será executada contenção, com muro de arrimo sempre que o desnível ultrapassar o limite previsto no manual técnico de engenharia do Rio Grande do Norte.
- O responsável técnico se responsabiliza pela execução e ônus financeiro de eventuais serviços extras, indispensável à perfeita habitabilidade das unidades habitacionais, mesmo que omissos nos projetos, especificações e orçamentos.
- Que a contratada se obrigará a, as suas expensas, a corrigir quaisquer vícios ou defeitos na execução das obras/serviços, bem como será responsável integralmente pelos danos causados à administração e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão, mesmo que causados involuntariamente.

- A obra deverá ser entregue inteiramente limpa, com acessório e louça isentas de respingos
- As instalações deverão ser entregues devidamente testadas e em perfeito estado de funcionamento

01.2- PROCEDÊNCIA DE DADOS

Em caso de divergência entre cota do desenho e sua dimensão, medida em escala, prevalecerá sempre a primeira. Todos os serviços e materiais que constarem dos desenhos e não forem mencionados nestas especificações, bem como os que não constarem dos desenhos, e sim das especificações, serão interpretados como fazendo parte do projeto.

01.3- Taxas e Emolumentos

Correrão por conta do empreiteiro todas as despesas relativas às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento e máquinas necessárias à execução dos serviços, ferramentas, andaime, cercas, ligações provisórias de água, esgotos, energia elétrica, registro no CREA, prefeitura, impostos e seguros.

A empreiteira deverá cumprir a legislação em vigor sobre Segurança e Medicina do Trabalho.

2.0- PINTURA

2.1-PINTURA ACRILICA

Será aplicada tinta acrílica lavável PVA, sobre a superfície existente, a parede antes de receber a tinta, terá que ser lixada. A cor a ser utilizada será a mesma que existe no local.

2.1-ESMALTE;

Será aplicada na porta esmalte sintético

04 – COBERTURA

Será trocada as telhas danificadas, onde serão substituída por telhas novas

05-ESQUADRIAS -CALÇADA E RAMPA DE ACESSIBILIDADE

FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6

GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM ADESIVO ESTRUTURAL EPOXI. AF_10/2025_PS

Chapa de alumínio corrugada e=0,7mm

JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARAVIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA- CRECHE.

Porta de abrir / giro, em gradil ferro, com barra chata 3 cm x m2 27,98 1/4", com requadro e guarnicao - completo - acabamento natural

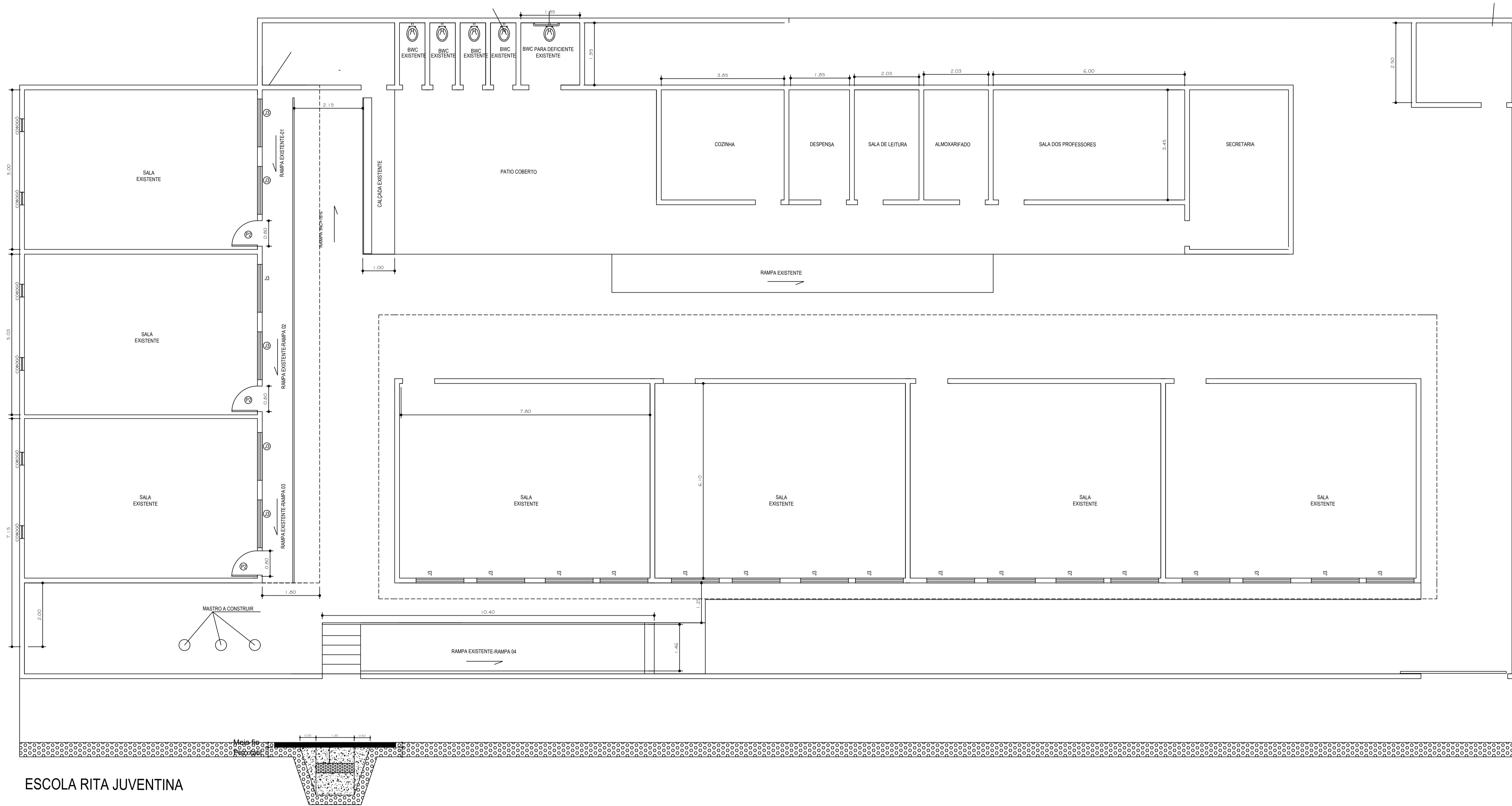


Documento assinado digitalmente

JUAN DIEGO DE ALBUQUERQUE PAULO

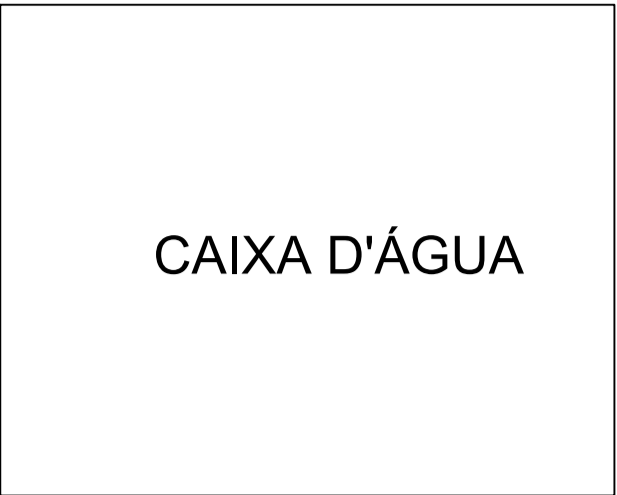
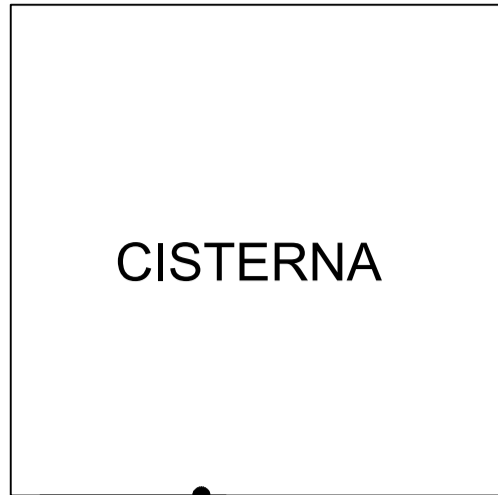
Data: 20/01/2026 15:58:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ESCOLA RITA JUVENTINA

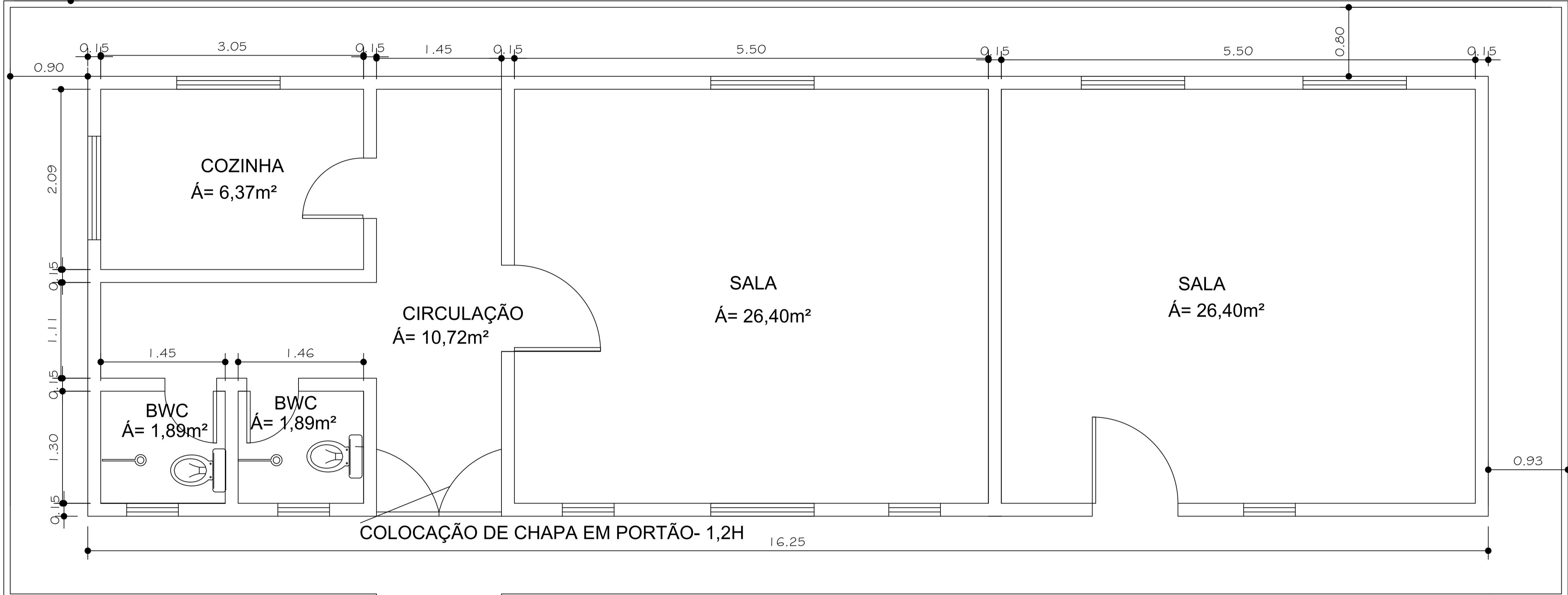
Documento assinado digitalmente
 JUAN DIEGO DE ALBUQUERQUE PAULO
 Data: 20/01/2024 09:32:49-0300
 Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

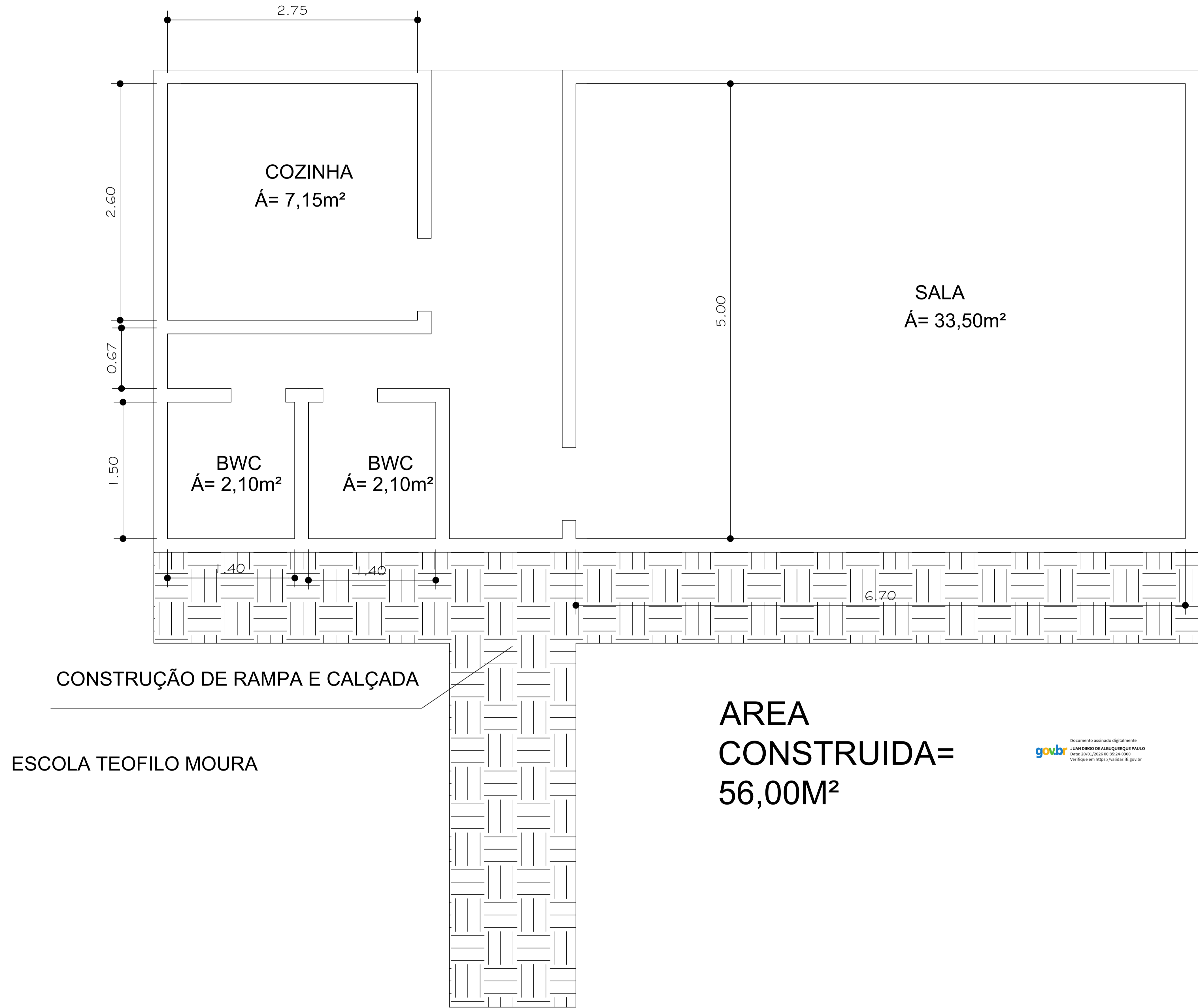


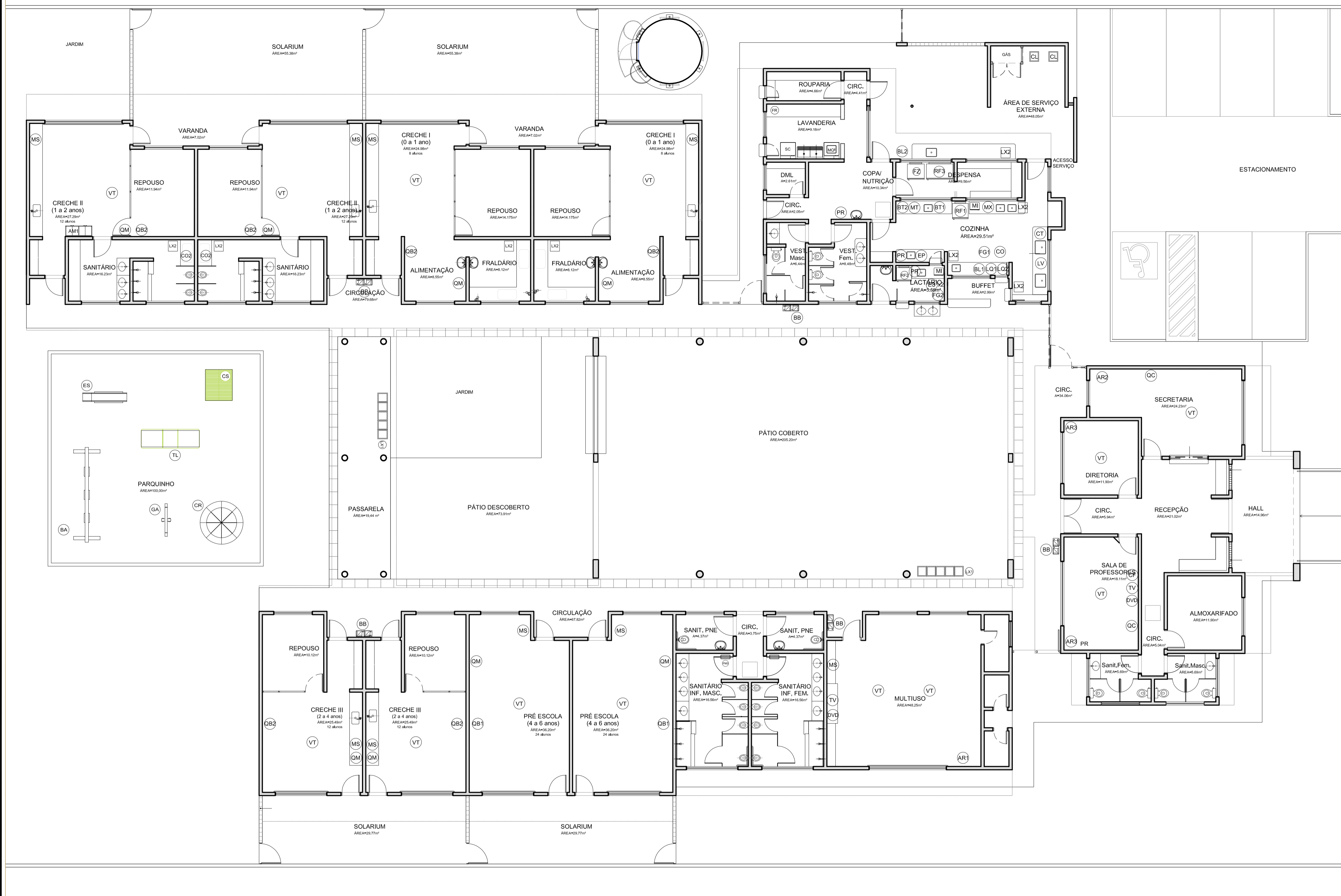
PLANTA BAIXA

Escala: 1/50

AREA
CONSTRUIDA=
73,67M²







NOTAS

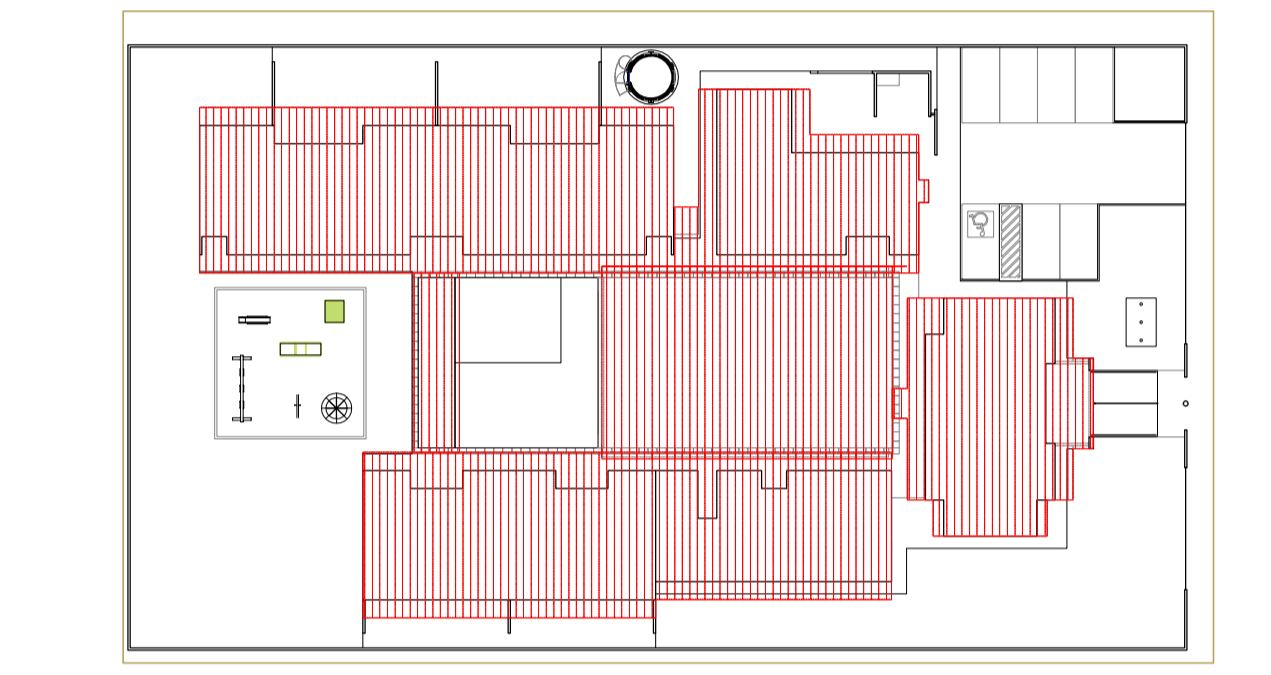
- DIMENSÕES EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE AS DIMENSÕES DESENHADAS E AS DIMENSÕES INDICADAS NAS COTAS E NÍVEIS, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NAS INDICAÇÕES DE COTAS E NÍVEIS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:

- MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO;
- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO DE ARQUITETURA;
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS;
- CADERNO DE ENCARGOS

LEGENDA:

	INDICAÇÃO NÍVEIS PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS		INDICAÇÃO DE EIXOS
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)



2 CROQUI DE REFERÊNCIA
ESCALA 1/500



PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO: _____

ENDEREÇO: _____

MUNICÍPIO - UF: _____

PROPRIETÁRIO: _____

RESP. TÉCNICO: _____ CREA _____

AUTOR DO PROJETO: _____ CAU _____

DLFO: _____ CREA _____

RA: _____

OBSERVAÇÕES:

1 PLANTA DE LAYOUT - EQUIPAMENTOS
ESCALA 1/100

AMBIENTES	EQUIPAM	QTD	DESCRIÇÃO
BLOCO DE SERVIÇOS:		01	FREZER VERTICAL DE USO DOMÉSTICO - LINHA BRANCA DIM: 59,3x47,1x89 cm
COZINHA/DESERVENHA		01	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L-LINHA BRANCA DIM: 70,2x73,3x186,5 cm
COPA/ LACTÁRIO		01	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 250L - LINHA BRANCA DIM: 52,2x54,4x104,4 cm
ÁREA DE SERVIÇO EXTERNA		01	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS 100L EM AÇO INOX DIM: 123x73x 160cm
		01	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS QUEIMADORES DUPLOS COM FORNO DE CÂMERA E BANHO MÁRIA ACOPLADOS DIM: 57x48x100cm
		01	FOGÃO DE 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - LINHA BRANCA DIM: 63x47x87cm

	01	MÁQUINA DE LAVAR LOÇAS DIM: 59,3x47,1x89cm
	01	CAPA INDUSTRIAL SIMPLES DE EXAUSTÃO TIPO "TILIX" 120x60 COM DESGASIFICADOR CIRCULAR DE 19,5 cm
	02	MICROONDAS 30L - LINHA BRANCA DIM: 50x45x35cm
	02	ESTERILIZADOR PARA MAMadeiras PARA MICROONDAS DIM: 20x18cm
	01	LÍQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 6L
	01	LÍQUIDIFICADOR DE USO DOMÉSTICO COM 2 VELOCIDADES
	01	ESPRESSADOR DE FRUTAS
	01	BALANÇA DE PRATO COM CAPACIDADE PARA 15 KG DIM: 32,5x24x10,5cm
	01	BALANÇA PLATAFORMA 150 KG DIM: 42x61cm

	01	BATEDeira PLANETÁRIA 6L
	01	BATEDeira PLANETÁRIA 20L
	01	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS
	01	CENTRÍFUGA DE FRUTAS DE 800W
	01	MIXER DE ALIMENTOS
	01	CAFETERA DE 1000W
	03	PURIFICADOR DE ÁGUA - REFRIGERADO
	01	EXAUSTOR/VENTILADOR INDUSTRIAL DIM: 60x60x100cm

	01	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS DE 8 KILOS - LINHA BRANCA DIM: 62x67x103,5cm
	02	FERRO ELÉTRICO A SECO
	01	SECADORA DE ROUPAS - LINHA BRANCA DIM: 80x54x85cm
	02	CARRINHO COLETOUR DE LIXO - CAPACIDADE 120L
	02	CONJUNTO DE LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE DE 50L
	08	LIXEIRA DE 50L COM PEDAL
	02	BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO POTÊNCIA 125 - 145W

	02	QUADRO DE AVISOS EM METAL DIM: 150x95cm
	08	QUADRO MURAL DE FELTRO DIM: 120x90cm
	06	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO DIM: 200x120cm
	02	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO DIM: 300x120cm
	01	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000BTU'S
	01	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000BTU'S
	02	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000BTU'S
	02	TELEVISOR DE LCD DE 32" COM ENTRADA PARA HDTV
	02	APARELHO DE DVD
	13	VENTILADOR DE TETO
	09	APARELHO DE SOM TIPO MICROSYSTEM COM ENTRADA USB E CARTÃO DE MEMÓRIA

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO B
PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENAÇÃO CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educativa	PLANTA BAIXA- LAYOUT EQUIPAMENTO	ARQ
REVISÃO R.00 R.00 R.00	ESCALA 1/100 DATA EMISSÃO NOVEMBRO/2012	FRANCHA 04/19
FORMATO A1 (840x594)		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Praça Miguel de Moura, nº 110, Centro, Ruy Barbosa/RN
CNPJ/MF Nº 08.078.958/0001-07

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

Dispensa de Licitação nº 21010001/26

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção/reforma em unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Ruy Barbosa/RN.

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, sob as penas da lei, DECLARA:

1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital de Dispensa e seus anexos;
3. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
5. Que está enquadrado como microempresa, empresa de pequeno, se for o caso, atendendo aos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

(Local) _____/_____/2026.

(Empresa e assinatura do responsável legal)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Praça Miguel de Moura, nº 110, Centro, Ruy Barbosa/RN
CNPJ/MF Nº 08.078.958/0001-07

ANEXO III - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN E A EMPRESA

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, com sede na Praça Miguel de Moura, nº 110, Centro, na cidade de Ruy Barbosa/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.078.958/0001-07, neste ato representada pelo Prefeito Constitucional, Senhor Raniere Moura Barbosa, portador(a) do CPF nº, residente no, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, sediada na, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado(a) por, conforme [atos constitutivos da empresa] OU [procuração apresentada nos autos], portador(a) do CPF nº e Carteira de Identidade nº, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 21010001/26 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 21010001/26, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção/reforma em unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Ruy Barbosa/RN**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
TEL.:					
E-MAIL:					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
					VALOR TOTAL: R\$

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Aviso de Contratação Direta;
- 1.3.3. A Proposta da Contratada;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. O regime de execução é o de empreitada por preço global.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, vinculado a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, vinculado a este Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ (.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, vinculado a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, vinculado a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Não praticar atos de ingerência na administração do CONTRATADO, tais como:

8.1.8.1. indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto;

8.1.8.2. fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo CONTRATADO;

8.1.8.3. estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do CONTRATADO;

8.1.8.4. definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

8.1.8.5. demandar a funcionário do CONTRATADO a execução de tarefas fora do escopo do objeto; e

8.1.8.6. prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do CONTRATADO.

8.1.9. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.10.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

8.1.12. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

8.1.13. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

8.1.14. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo CONTRATADO, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado;

8.1.15. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

8.1.16. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. O CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

9.5.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.5.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.5.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inatendimento não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.9. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Praça Miguel de Moura, nº 110, Centro, Ruy Barbosa/RN
CNPJ/MF Nº 08.078.958/0001-07

- 9.14.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 9.15.** Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;
- 9.16.** Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;
- 9.17.** Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;
- 9.18.** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 9.19.** Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- 9.20.** Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
- 9.21.** Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 9.22.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
- 9.23.** Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 9.24.** Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;
- 9.25.** Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;
- 9.26.** A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.27.** Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.28.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;
- 9.29.** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
- 9.30.** Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;
- 9.31.** Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), quando for o caso;
- 9.32.** Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;
- 9.33.** Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;
- 9.34.** Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
- 9.35.** Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Praça Miguel de Moura, nº 110, Centro, Ruy Barbosa/RN
CNPJ/MF Nº 08.078.958/0001-07

- 9.36.** Efetuar comunicação ao CONTRATANTE, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
- 9.37.** Manter os empregados nos horários predeterminados pelo CONTRATANTE;
- 9.38.** Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;
- 9.39.** Apresentar ao CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;
- 9.40.** Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;
- 9.41.** Atender às solicitações do CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto;
- 9.42.** Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do CONTRATANTE;
- 9.43.** Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação;
- 9.44.** Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade;
- 9.45.** Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
- 9.46.** Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;
- 9.47.** Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;
- 9.48.** Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do art. 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:
- 9.48.1.** Manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
 - 9.48.2.** Supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
 - 9.48.3.** Florestas plantadas; e
 - 9.48.4.** Outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.
- 9.49.** Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, nos seguintes termos:
- 9.49.1.** O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.
 - 9.49.2.** Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 2002, o CONTRATADO deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:
 - 9.49.2.1.** Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.
 - 9.49.2.2.** Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.
 - 9.49.2.3.** Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.49.2.4. Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.50. Em nenhuma hipótese o CONTRATADO poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.51. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o CONTRATADO comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.52. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.52.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.52.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 1990, e legislação correlata.

9.53. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.54. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.55. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O CONTRATADO deverá exigir de SUBOPERADORES e SUBCONTRATADOS o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o

CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se propõem a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o §1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, vinculado a este Contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

13.2.1.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

13.2.1.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.6. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.7. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.7.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.7.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.7.3. Das indenizações e multas.

13.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.9. O CONTRATANTE poderá ainda:

13.9.1. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

13.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

14.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

14.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação: Projetos/Atividades: 2047 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental; 2055 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CRECHE. Classificação Econômica: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa.

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Tomé/RN, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Ruy Barbosa/RN, de..... de 20..

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA